PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII • N. 6.647 — Diário Oficial do Município - DOM — 26/11/2022

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.430, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 8.616/03, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 125 da Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 125 - [...]

§ 3º - No caso da atividade em banca de jornais e revistas, o documento de licenciamento poderá ser transferido, pelo prazo restante, até que ocorra nova licitação, para terceiros que atendam aos requisitos dos §§ 1º e 2º do art. 123 desta lei e que comprovem o exercício da atividade de jornaleiro há mais de 3 (três) anos, observados os critérios a seguir:

I - a solicitação da transferência se dará por requerimento assinado conjuntamente pelo permissionário, ou seu sucessor, e pelo preposto que o substituirá;

II - a comprovação do tempo de exercício da atividade por 3 (três) anos poderá ser realizada por qualquer meio idôneo ou por declaração expedida pelo sindicato de representação da categoria dos jornaleiros;

III - no caso dos prepostos a justo título, a solicitação poderá ser feita somente com a assinatura do preposto, desde que comprovada a condição de preposto a justo título, através da publicação do reconhecimento no Diário Oficial do Município.".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 373/22, de autoria do vereador Léo)

LEI Nº 11.431, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá o nome de Jonísio Lustosa Nogueira à Praça 2602, no Bairro Buritis.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Jonísio Lustosa Nogueira a Praça 2602, código 307047, no Bairro Buritis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 410/22, de autoria do vereador Bruno Miranda)

DECRETO Nº 18.169, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional especial no valor de R$1.000.000,00.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 11.314, de 5 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 17.758, de 4 de novembro de 2021, e nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial no valor R$1.000.000,00 (um milhão de reais), ao Orçamento Fiscal da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorização e dotação orçamentária indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), por saldo de exercícios anteriores conforme fonte discriminada neste artigo:

I – Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de R$1.000.000,00.

Art. 3º – A justificativa para a abertura do crédito especial, de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite total autorizado no art. 7º da Lei nº 11.314, de 5 de outubro de 2021, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Jean Mattos Duarte
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão em exercício
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.169, de 25 de novembro de 2022)

I.1 – Crédito adicional especial suplementando a seguinte dotação orçamentária a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor da Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA –, conforme autorização contida no art. 7º da Lei nº 11.314, de 5 de outubro de 2021, e dispositivos do art. 1º da Lei nº 11.422, de 27 de outubro de 2022:	R$
0800.04.129.172.1.402.3390.0000	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00

ANEXO II
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.169, de 25 de novembro de 2022)

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura do crédito especial, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme autorização contida no inciso III do § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 11.314, de 5 de outubro de 2021, e dispositivos do art. 1º da Lei nº 11.422, de 27 de outubro de 2022, a fim de atender aos seguintes objetivos:

Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA – R$1.000.000,00.
Para atender despesas com tarifas bancárias para a execução do Programa Auxílio Belo Horizonte nos meses de novembro e dezembro de 2022, conforme termo aditivo de prorrogação de contrato utilizando recursos de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

ANEXO III
SALDO ATUAL DE CRÉDITO ESPECIAL
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.169, de 25 de novembro de 2022)

III.1 – Demonstração do saldo de crédito especial passível de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite total autorizado no art. 7º da Lei nº 11.314, de 5 de outubro de 2021:

DEMONSTRATIVO DO SALDO DE CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO	
Artigo 7º da Lei nº 11.314, de 05/10/2021 - Crédito Especial - Programa Auxílio BH	
Limite total autorizado	R$ 239.556.672,00
Valor do crédito especial aberto em 2021 e 2022	R$ 134.826.344,09
Saldo de crédito especial	R$ 104.730.327,91
Percentual utilizado	56,28%
	Atualizado em 24/11/2022 às 09:29:33

DECRETO Nº 18.170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre créditos suplementares no valor de R$14.523.051,12.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$14.523.051,12 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil e cinquenta e um reais e doze centavos), aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando R$14.523.051,12 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil e cinquenta e um reais e doze centavos).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares, de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Jean Mattos Duarte
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão em exercício
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.170, de 25 de novembro de 2022)

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 - A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021:	R$
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG	
0600.04.121.004.2.518.3190.0000	114.300,00
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.12.361.168.2.080.3191.0005	982.200,00
2200.12.365.169.2.542.3190.0000	2.100,00
2200.12.361.168.2.080.3190.0000	1.000,00
2200.12.361.168.2.080.3191.0005	1.437.600,00
2200.12.365.169.2.542.3190.0000	1.100,00
2200.12.361.168.2.080.3190.0000	2.300,00
2200.12.365.169.2.542.3190.0000	2.300,00
2200.12.365.169.2.542.3190.0000	1.800,00
2200.12.365.169.2.542.3191.0005	259.200,00
2200.12.361.168.2.080.3191.0005	833.900,00
2200.12.365.169.2.542.3191.0005	303.200,00
Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HMOB	
2301.10.302.030.2.620.3190.0006	4.400.000,00
2301.10.302.030.2.875.3190.0006	2.291.693,00
2301.10.302.030.2.875.3191.0006	1.370.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	555.900,00
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	444.100,00
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	477.200,00
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	375.600,00
2302.10.122.117.2.662.3191.0000	667.558,12
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	14.523.051,12

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A34712510B59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R$
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG	
0600.04.122.014.2.809.3190.0000	114.300,00
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.12.365.169.2.542.3190.0000	5.200,00
2200.12.361.168.2.080.3190.0000	2.300,00
2200.12.361.168.2.080.3190.0005	2.833.900,00
2200.12.361.168.2.080.3190.0005	982.200,00
2200.12.365.169.2.542.3190.0000	3.100,00
Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HMOB	
2301.10.122.030.2.900.3190.0006	7.961.693,00
2301.10.122.030.2.900.3191.0006	100.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	
2302.10.302.114.2.893.3190.0000	1.000.000,00
2302.10.302.114.2.893.3190.0000	924.600,00
2302.10.122.117.2.662.3190.0000	595.758,12
TOTAL DA ANULAÇÃO	14.523.051,12

ANEXO II
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.170, de 25 de novembro de 2022)

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme inciso I do § 1º do art. 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021, em favor de diversos órgãos da PBH, no valor de R$14.523.051,12 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil e cinquenta e um reais e doze centavos), suplementando o "Grupo 1 – Pessoal" a fim de atender aos seguintes objetivos:

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG – R$114.300,00.

Secretaria Municipal de Educação – SMED – R$3.826.700,00.

Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HMOB – R$8.061.693,00.

Fundo Municipal de Saúde - FMS – R$2.520.358,12.

As suplementações visam acobertar as despesas com variações ocorridas na folha de pessoal referentes ao quarto trimestre de 2022, decorrentes de diversos eventos tais como: movimentações de carreiras (promoções e progressões), concessão do reajuste ao funcionalismo, dentre outras.

ANEXO III
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.170, de 25 de novembro de 2022)

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2022			
Art. 4.º da Lei nº 11.336, de 30/12/2021 – Limites autorizados para abertura de créditos suplementares.	*Caput* do art. 4º, limite de 15% do valor total do Orçamento:	Inciso I do § 1º do art. 4º, limite de 15% do total do Orçamento do Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais:	Inciso II do § 1º do art. 4º, limite de 15% do total do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS:
Base de cálculo anual	R$ 15.341.004.571,00	R$ 5.893.282.058,00	R$ 4.848.114.351,00
Limites totais anuais autorizados	R$ 2.301.150.685,65	R$ 883.992.308,70	R$ 727.217.152,65
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 1.094.838.591,73	R$ 225.786.520,00	R$ 549.445.452,89
Saldos de créditos suplementares	R$ 1.206.312.093,92	R$ 658.205.788,70	R$ 177.771.699,76
Percentual utilizado	47,58%	25,54%	75,55%
Atualizado em 25/11/2022 às 07:29:04			

ATOS DO PREFEITO

Torna sem efeito o ATO GP Nº 1271/2022, publicado no DOM de 12/10/2022, referente à nomeação de Gisele Maria Arcanjo. (ATO GP Nº 1416/2022)

Retifica a dispensa publicada no DOM de 25/11/2022, conforme discriminado abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições: (ATO GP Nº 1417/2022)

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Compir
-Gilberto da Silva Pereira, titular, e Luciana Monteiro Nogueira, suplente, ambos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, pela área jurídica.

Nomeia Luiza de Oliveira Almeida, para o cargo em comissão DAM 4, código nº PRGM.DAM4.A.010, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1418/2022)

Nomeia Rafaela de Araújo Patente, para o cargo em comissão DAM 4, código nº CULT.DAM4.A.003, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1419/2022)

Envie seu CEP por SMS **para 40199** e
receba alertas da Defesa Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Processos deferidos:

Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:

- ALBERTO FREITAS LOPES, CM 300, PROC. 6833/2022
- ALESSANDRA DIAS E SARMENTO, BM 47.600-9, PROC. 6384/2022
- ANA CANDIDA FERREIRA LIMA BRACARENSE, HM 61443, PROC. 6131/2022
- ANDREA ASSIS CRISCOLO DE MELO MACHADO DINIZ, BM 312186-9, PROC. 55-137.626/22-02
- CLARICE MARIA DE MORAIS SANTOS, BM 63.813, PROC. 55-136.103/22-49
- EDMAR ANTONIO GOMES DE CASTRO, BM 39.095-3, PROC. 55-134.044/22-00
- ELIZABETH MOREIRA ANDRADE DE AVELAR, BM 88442-5, PROC. 55-136.748/22-54
- LEILA MARA SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, BM 84.726-0, PROC. 55-134.407/22-62
- LUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, BM 81.764-7, PROC. 55-134.285/22-87
- MARCELO QUINTAO E SILVA, BM 41.058-X, PROC. 55-136.342/22-90
- MARCIA DE ALMEIDA VIANA, BM 102804-7, PROC. 55-135.750/22-60
- MARIA APARECIDA DE PAULA SANTOS, BM 91.689-0, PROC. 55-131.697/22-38
- MARIANE QUEIROZ ROSSATI, BM 48.434-6 , PROC. 6431/2022
- OCIREMA MIRANDA TEIXEIRA, BM 47.401-4, PROC. 6206/2022
- RENATA DE SALES CARVALHO REZENDE, BM 111721, PROC. 55-135.675/22-47
- ROBERTO AMARAL COSTA, BM 103.334-2, PROC. 55-133.295/22-03
- VIRGINIA NOSSEIS COELHO, BM 45215-0, PROC. 55-136.827/22-29

Processo Administrativo de Recursos Humanos e Previdência - Desaverbação aposentado

- ADRIANA RAMOS PEIXOTO, BM 47.152-X, PROC. 31.00245570/2022-9
- DIVANY RIBEIRO DOS SANTOS ROSA, BM 37.392-7, PROC. 31.00319146/2022-08

Desaverbação / Descômputo de tempo de contribuição e serviço - Servidor Ativo:

- ANA CRISTINA FIALHO TEIXEIRA, BM 77.809-9, PROC. 55-073.079/22-40

Processos indeferidos:

Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:

- CAMILA MORAES MOREIRA, BM 93.442-2, PROC. 55-142.211/22-04
- CLAUDIA MARIA RAMOS CANCADO, BM 82.734-0, PROC. 5765/2022
- CLINEIA BARBOSA DE MATOS, BM 078953-8, PROC. 55-138.362/22-78
- EDUARDO HENRIQUE DE TADEU CORREA, BM 465392, PROC. 55-135.621/22-18
- JANAINA LEMOS CANDIDO AMORIM, BM 116104-9, PROC. 55-137.890/22-09
- LUCIANA LOPES DE SOUSA REIS, BM 112132-2, PROC. 55-137.934/22-74
- MARIA GERALDA DE SOUSA, BM 86.709-1, PROC. 55-142.985/22-54

Desaverbação / Descômputo de tempo de contribuição e serviço - Servidor Ativo:

- A Gerência de Compensação Previdenciária resolve indeferir o pedido de desaverbação de tempo de ativo, em nome de MARCOS DANILO ASSUNÇÃO OLIVEIRA - BM 39.514-9, PROC. 55-139.623/22-95, em virtude de ter sido aberto como servidor ativo, sendo que o mesmo já se encontra aposentado. Necessário reabrir o processo adequado.

Processo Administrativo de Recursos Humanos e Previdência - Desaverbação aposentado

- ADEMILDE ROSA DOS SANTOS, BM 49.120-2, PROC. 31.00331617/2022-75.

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para os cargos de PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR(A) MUNICIPAL, Edital 01/2021, homologado em 23/11/2022, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

PROFESSORA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - BARREIRO, NOROESTE E OESTE

Classificação	Nome
1º lugar	Joana Darc Rodrigues De Paula
2º "	Vanessa Cabral Soares Papa
3º "	Silvia Carolina Dias Regino Machado
4º "	Jessyca Rotelli Lemos
5º "	Ana Cristina Martins Gonçalves
6º "	Nádia Carla Ferreira Lopes
7º "	Janaína Coffran De Carvalho
8º "	Daniela Rodrigues Silva Dos Santos
9º "	Claudineia Aparecida Da Silva
10º "	Claudiana Costa Moura
11º "	Adriana Rosa Carvalho Marques
12º "	Maria Carolina Lopes Lobão Cruz
13º "	Vera Lúcia De Jesus Sousa
14º "	Crenilda Alves Lopes
15º "	Fernanda Aparecida Torres Dos Reis
16º "	Cleide Aparecida Alves
17º "	Tatyane De Andrade Almeida
18º "	Leila Maria Rodrigues Campos
19º "	Ana Christina Abreu Goulart
20º "	Giane Cleonice Henriques Santana
21º "	Giovana França Carneiro Fernandes
22º "	Ana Luiza Soares Fernandes
23º "	Singelaine Caetano De Andrade
24º "	Jozeny Ferreira Dos Santos
25º "	Isabela Kênya Moura Coutinho
26º "	Viviene Adriana Xavier
27º "	Ana Carla Oliveira De Moraes
28º "	Bruna Rafaela Dias Morais
29º "	Flávia Laube
30º "	Pâmela Muzza Santos Moreira
31º "	Ana Paula Patrício Viana
32º"	Camila Batista Da Silva
33º "	Fabiana Rodrigues Soares Fantini
34º "	Izabella De Avelar Pessoa
35º "	Ivanete Pires De Andrade
36º "	Talita Fernanda Honorato Da Costa
37º "	Mineia Caroline Ferreira De Oliveira
38º "	Gracinéa Dos Santos Batista
39º "	Márcia Nunes Rocha
40º "	Flaviana Eleniz Da Costa
41º "	Gabriela Stefania Cruz

Candidatas da ampla concorrência já nomeadas na listagem de negros:
PROFESSORA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - BARREIRO, NOROESTE E OESTE

Classificação	Nome
33º lugar	Fabiana Rodrigues Soares Fantini
38º "	Gracinéa Dos Santos Batista

Candidata da ampla concorrência já nomeada na listagem de deficientes:
PROFESSORA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - BARREIRO, NOROESTE E OESTE

Classificação	Nome
27º lugar	Ana Carla Oliveira de Moraes

Candidatas nomeadas para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:
PROFESSORA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - BARREIRO, NOROESTE E OESTE

Classificação	Nome
1º lugar	Fabiana Rodrigues Soares Fantini
2º "	Gracinéa Dos Santos Batista
3º "	Shirlene Leoncio Da Silva Oliveira
4º "	Stéphanie Eulália De Jesus Sabará
5º "	Jenifer Lopes Oliveira
6º "	Nayara Araújo Dos Santos
7º "	Letícia Marques Ramos
8º "	Aine Nunes Gonçalves Neto
9º "	Taciana Azizi
10º "	Luciene Carolina De Jesus Fari

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de deficientes atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/94:

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PROFESSORA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - BARREIRO, NOROESTE E OESTE
Classificação Nome
1º lugar Ana Carla Oliveira de Moraes
2º “ Thuanne Bárbara Campos Rodrigues

PROFESSORA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO SUL, LESTE E NORDESTE
Classificação Nome
1º lugar Daise Margareth Pereira De Souza
2º “ Magda Leal Santos
3º “ Débora Gomes De Paula
4º “ Jane Beatriz Da Silva
5º “ Cosmira Martins Dos Santos Costa
6º “ Juliana Melo De Andrade Pinto
7º “ Luíza Ferreira De Sousa
8º “ Cristiene De Souza Leite Galvão
9º “ Karla Magda Rodrigues Ferreira
10º “ Aline Gonçalves Da Costa
11º “ Mary Ellen Da Silva Carvalho
12º “ Michaella Santana De Alcântara Batista
13º “ Aline Consuelo Da Silva Gomes De Oliveira
14º “ Josiane De Assuncao Marcelos
15º “ Andréia Lopes Rodrigues
16º “ Camila Brochado Zepf
17º “ Marina Almeida Rodrigues
18º “ Franceline Rodrigues Silva
19º “ Carmen Regina Teixeira Gonçalves
20º “ Rosilene Dos Reis Costa
21º “ Alessandra Moura Melo Almeida
22º “ Isabella Teodoro Ferreira
23º “ Anne Luise Schwaner
24º “ Edinalva Ferreira Da Costa Faria
25º “ Marcela Jane De Araújo Gonçalves
26º “ Helen Eduarda Soares Da Costa
27º “ Ana Flávia Cristina De Souza Brito
28º “ Fabiana Livio Nunes Leal
29º “ Lourdes Luiz De Jesus
30º “ Marina Moreira Soares
31º “ Ana Cristina Felipe Miotto
32º “ Michelle Xavier Cardoso
33º “ Samilla Gomes De Alencar Ferreira
34º “ Carine Fernandes Silveira Sá Brito
35º “ Adriana Marlene De Medeiros
36º “ Eliane Barbosa Zinato Tassi
37º “ Hendy Silva De Souza Lopes Braga
38º “ Rosimeire Alves Inácio
39º “ Maria Izabel Ferreira Rocha
40º “ Eliane De Fatima Fraga
41º “ Veronica Moreira Teixeira
42º “ Fernanda Caroline Porto Medeiros Vieira
43º “ Alexandre Rodrigues Neto
44º “ Kamilla Vilete Silva
45º “ Lucimar Campos Vitoriano
46º “ Maressa De Castro Santos
47º “ Thays Hellena Pires De Souza Melo
48º “ Giovana Melo Guimarães
49º “ Lisa Minelli Feital
50º “ Caroline Ribeiro Reis
51º “ Elem De Carvalho Anastacio
52º “ Vânia Marmo De Freitas

Candidatas da ampla concorrência já nomeadas na listagem de negras:
PROFESSORA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO SUL, LESTE E NORDESTE
Classificação Nome
29º lugar Lourdes Luiz De Jesus
38º “ Rosimeire Alves Inácio
41º “ Veronica Moreira Teixeira
49º “ Lisa Minelli Feital

Candidatas nomeadas para a vaga de negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:
PROFESSORA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO SUL, LESTE E NORDESTE
Classificação Nome
1º lugar Lourdes Luiz De Jesus
2º “ Rosimeire Alves Inácio
3º “ Veronica Moreira Teixeira
4º “ Lisa Minelli Feital
5º “ Caroline Ribeiro Reis
6º “ Adna Karla Nunes Freitas
7º “ Denise Georgia Da Costa Albino
8º “ Gleicilene Lucinda Protte
9º “ Monique Lorena De Santis Barquero
10º “ Nilce Santos Silva De Paula
11º “ Barbara Maria Nunes Da Silva
12º “ Cleidiane Aparecida Martins

Candidata nomeada para a vaga de deficientes atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/94:
PROFESSORA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO SUL, LESTE E NORDESTE
Classificação Nome
1º lugar Camila De Paula Fialho Passos

PROFESSOR(A) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - NORTE, PAMPULHA E VENDA NOVA
Classificação Nome
1º lugar Luciana Santo Da Cruz
2º “ Pâmela Shaene Ramos Da Silva
3º “ Thais De Souza Belo
4º “ Flavia Evangelina Pereira De Oliveira
5º “ Solimar Quaresma Inácio De Assis
6º “ Fernanda Guimarães Soares Buere
7º “ Mariana Evangelista Soares
8º “ Camila Santanna Vieira
9º “ Jacquelyne De Oliveira Lima Aguilar
10º “ Lílian Zeferino Vieira Da Fonseca
11º “ Angela Maria De Oliveira Gomes
12º “ Maria De Lourdes Do Amaral Bonifácio
13º “ Lêda Domingues Staino
14º “ Cristiane Alves Da Silva
15º “ Kellen Aparecida Da Silva Pimenta
16º “ Débora Ferreira Brito Damasceno
17º “ Kátia Teixeira De Paula Rocha
18º “ Paula Costa
19º “ Ana Tereza Silva Andrade
20º “ Pâmela Cristina Ferreira Rosa De Sousa
21º “ Cynthia De Souza Pereira Ramos Fonseca
22º “ Danielle Muniz De Melo Silva
23º “ Fernanda Karine Moura Silva Sales
24º “ Marcineia Ribeiro Da Silva Fernandes
25º “ Maria Irene Marques Dumba
26º “ Eliana Ferreira Zica Rodrigues
27º “ Aline Silva Pereira De Oliveira
28º “ Fernanda Zamboni Faria Gonçalves
29º “ Ana Maria Do Carmo Teixeira
30º “ Samara Pedrelina De Oliveira
31º “ Maria Lúcia De Souza E Silva
32º “ Gislaine Consuelo Dos Santos Acevedo

Candidatas nomeadas para a vaga de negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:
PROFESSORA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - NORTE, PAMPULHA E VENDA NOVA
Classificação Nome
1º lugar Rosilene Nunes Da Cruz De Souza
2º “ Jeniffer Cristine Firmino Dos Reis
3º “ Magna Nascimento De Oliveira
4º “ Wanderleia Célia Dias
5º “ Cleia Gomes Franco De Siqueira
6º “ Shirlei Junia De Castro
7º “ Aline Cassiana De Souza Ferreira
8º “ Regiane Campos Da Silva Franco

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - BARREIRO, NOROESTE E OESTE
Classificação Nome
1º lugar Camila Aparecida Oliveira
2º “ Carla Regina Lopes Silva
3º “ Raquel Adriane De Oliveira
4º “ Rodrigo Vieira Rezende
5º “ Patrícia De Oliveira Pereira
6º “ Larissa Malta Vasconcelos
7º “ Sarah Eliane De Matos Silva
8º “ Aline Soares Storch De Araújo
9º “ Anna Cristina Barbosa Roncaratti
10º “ Hebe Matos De Abreu
11º “ Monique Daiane Machado Goncalves
12º “ Christiana Queiroz Dos Anjos
13º “ Andreza Peres Marriel De Castro
14º “ Camila Diniz Aguiar Isidoro
15º “ Quezia Silva Da Mata Fonseca
16º “ Camila Martins De Castro
17º “ Flávio Alexandre Lima Ribeiro
18º “ Sabrina Lacerda Gonçalves
19º “ Zulma Luciana Junia Leal Sobreira
20º “ Rayane Lara Santos Tavares
21º “ Luara Da Silva Alvarenga
22º “ Valquele Patricia Braga Fessel
23º “ Liliane Oliveira Palhares Da Silva
24º “ Érica Teixeira Ferreira
25º “ Livia Abranches De Araujo Porto
26º “ Juliana Sílvia Vieira Taborda
27º “ Débora Pereira Da Silva
28º “ Íris Freua Assumpção
29º “ Francisco José Tovo Machado
30º “ Ana Clara Carneiro Calijorne
31º “ Camila Moreira Dos Santos
32º “ Marilâne Pereira
33º “ Érica De Lima Melo Garcia
34º “ Davidson Rodrigues De Lirio
35º “ Francielle Freitas Oliveira
36º “ Heloísa Leciane De Araújo Rosa
37º “ Lylian Alessandra Stuart Leite Costa
38º “ Henrique Ferreira Duarte
39º “ Patricia Guimaraes Simoes Barbosa
40º “ Rachel Diniz Teixeira Da Silva
41º “ Priscila Lima Silva Oliveira
42º “ Aline Graziele Da Silva Santos
43º “ Vanessa Ferreira De Faria
44º “ Cassia Alessandra Aquino Meira Pereira

ACESSE
PBH.GOV.BR/IPTU
e baixe sua guia.

Candidatas da ampla concorrência já nomeadas na listagem de negros:
PROFESSORA MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - BARREIRO, NOROESTE E OESTE
Classificação Nome
14º lugar Camila Diniz Aguiar Isidoro
27º “ Débora Pereira Da Silva
36º “ Heloísa Leciane De Araújo Rosa
43º “ Vanessa Ferreira De Faria

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:
PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - BARREIRO, NOROESTE E OESTE
Classificação Nome
1º lugar Camila Diniz Aguiar Isidoro
2º “ Débora Pereira Da Silva
3º “ Heloísa Leciane De Araújo Rosa
4º “ Vanessa Ferreira De Faria
5º “ Thalita Agostinho De Souza Ferreira
6º “ Gilvanete Ramalho Da Costa Baesse
7º “ Selma Martins De Oliveira
8º “ Júlio Cesar Dos Santos
9º “ Thiago Lucas Rodrigues Martins
10º “ Geniffer Luanna Alves Santos

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CENTRO SUL, LESTE E NORDESTE
Classificação Nome
1º lugar Thaylla Soares Paixão
2º “ Alice Biondi Lugon
3º “ Thaís Ribeiro Campelo
4º “ Camila Francielle Pereira
5º “ Letícia Guimarães Amorim
6º “ Marcella Zeferina De Faria
7º “ Jennifer Cristina Rodrigues Sousa
8º “ Maíra Cirilo Dos Anjos
9º “ Maria Gabriela Sena Costa
10º “ Mariana Queiroga Gomes
11º “ Elisa Faria
12º “ Letícia De Cássia Magalhães Avelar
13º “ Rafael Augusto Santos Lopes
14º “ Líria Emanuelle Pereira Batista
15º “ Silvia Adriana Coelho De Souza Diogo
16º “ Michele Cristina Dos Santos Ribeiro
17º “ Anna Luiza Barcellos De Oliveira
18º “ Melyne Marvila Pereira Da Silva Mendes
19º “ Lorena Paula Pereira De Lemos
20º “ Natália Lopes Santana De Brito
21º “ Leidiane Fernandes Dos Santos
22º “ Meire Luci De Araújo
23º “ Soraia Regina Monteiro Gomes Cardoso
24º “ Bruna Gabriela Maciel De Souza Alves
25º “ Matheus Felipe Moreira De Almeida
26º “ Rebeca Amaral Fatel
27º “ Lília Ferreira Campos Vaz
28º “ Rejane Nunes Coelho Guerra Queiroz
29º “ Fernanda De Castro Rocha
30º “ Nathália Baroni Passini De Oliveira
31º “ Livia Andrea Figueiro De Souza
32º “ Giovani Rodrigues Do Amaral Júnior
33º “ Lidiane Aparecida Rodrigues
34º “ Camila De Aguiar
35º “ Douglas Martins De Oliveira
36º “ Euslália Emília Pereira Da Silva
37º “ Fabiana Josele De Oliveira Muniz
38º “ Vilmara Cristina Pereira De Oliveira
39º “ Mônica De Castro Domingos
40º “ Denise Andrade Da Silva
41º “ Karla Verônica Borgati Zanon

Candidata da ampla concorrência já nomeada na listagem de negro(as):
PROFESSORA MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CENTRO SUL, LESTE E NORDESTE
Classificação Nome
38º lugar Vilmara Cristina Pereira De Oliveira

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:
PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CENTRO SUL, LESTE E NORDESTE
Classificação Nome
1º lugar Vilmara Cristina Pereira De Oliveira
2º “ Adriana Flores Pacifico
3º “ Joyce Elaine Da Cruz Oliveira
4º “ Laelma Alves Barros
5º “ Flávia Luisa Barbosa Pinheiro
6º “ Talita Marques Santana
7º “ Marcos Henrique Da Silva Raimundo
8º “ Renata Aparecida Paiva
9º “ Otávio Henrique Da Silva Martins
10º “ Andreza Cristina Amaro Alvim

PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NORTE, PAMPULHA E VENDA NOVA
Classificação Nome
1º lugar Ariadne Cristiane Fantoni Silva
2º “ Ana Carla Bianchini Werneck Fragoso
3º “ Rosana Pereira Sathler
4º “ Kesia Cosendey Sindra Mescolin Dos Santos
5º “ Júlia Valadares Nogueira De Faria
6º “ Fernanda Gomes Da Costa Silveira
7º “ Luiza Felix Pereira
8º “ Patricia Resende Xavier
9º “ Jacqueline Peres Vieira
10º “ Lorraine Maciel De Moura
11º “ Jaqueline Silva Zanetti Dias
12º “ Katia Silva Bernardo De Abreu
13º “ Franciele Aparecida Nepomuceno Coelho
14º “ Heliana Carvalho De Miranda Chaves
15º “ Fernanda Cristina Campos Da Rocha
16º “ José Antônio De Araujo
17º “ Lorena Mara De Jesus Sodré
18º “ Lucineia Maria Das Graças Costa Dos Santos
19º “ Márcia Andréa Rodrigues Andrade
20º “ Júnia Maria Dos Santos Silva
21º “ Raquel Tereza De Faria Campos Zarahi
22º “ Gliciane Priscila Freitas Mota De Souza
23º “ Nayra Lucas Paoli Vasconcelos
24º “ Camila Carvalho Dos Santos
25º “ Wagner Marcio De Oliveira
26º “ Maria Aparecida Soares Teixeira
27º “ Karine Camilo Canazart
28º “ Aline Carla Pereira Gualberto
29º “ Deise Nogueira Sousa
30º “ Najla Gama Passos Silva
31º “ Paula Renata Da Silva
32º “ Patrícia Angelica De Carvalho
33º “ Cristiana Costa Azalim
34º “ Sarah Beatriz Nogueira Rocha
35º “ Fernanda Faria Ramos
36º “ Rafael Gomes Da Silva
37º “ Eloísa Maria Lopes Guimarães
38º “ Angélica Aparecida Da Silveira Madureira
39º “ Renata Frederico Silva Araujo
40º “ Karina Vitória Santos Soares Sousa
41º “ Karoline Francielly Pereira De Almeida
42º “ Fernanda Rodrigues De Oliveira

Candidatas da ampla concorrência já nomeadas na listagem de negras:
PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NORTE, PAMPULHA E VENDA NOVA
Classificação Nome
20º lugar Júnia Maria Dos Santos Silva
32º “ Patrícia Angelica De Carvalho

Candidata da ampla concorrência já nomeada na listagem de deficientes:
PROFESSORA MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NORTE, PAMPULHA E VENDA NOVA
Classificação Nome
26º lugar Maria Aparecida Soares Teixeira

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:
PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NORTE, PAMPULHA E VENDA NOVA
Classificação Nome
1º lugar Júnia Maria Dos Santos Silva
2º “ Patrícia Angelica De Carvalho
3º “ Liliane Gonçalves Fernandes De Lima

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A34712510B59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

4º “	Naiara Chirlei Ferreira Martins
5º “	Silvana De Almeida Ferreira
6º “	Silvia Regina De Jesus Costa Galvao
7º “	Ana Gabriele Da Cruz Silva
8º “	Lucineide Aguiar Souza
9º “	Cristina Aparecida Evangelista
10º “	Mayara Caroline Silva Henrique

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de deficientes atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/94:
PROFESSORA MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NORTE, PAMPULHA E VENDA NOVA

Classificação	Nome
1º lugar	Maria Aparecida Soares Teixeira

PROFESSOR(A) MUNICIPAL / EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
1º lugar	Juliana Silveira De Freitas
2º “	Elton César Dos Santos
3º “	Siane Paula De Araujo
4º “	Vitor Lucas De Faria Pessoa
5º “	Enrique Felipe Lopes
6º “	Hudson Da Costa Narciso
7º “	Diego De Oliveira

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros(as) atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:
PROFESSOR(A) MUNICIPAL / EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
1º lugar	Suziane Chaves Nogueira
2º “	Leandro Soares Assunção Rafael

Candidato nomeado para a vaga de deficientes atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/94:
PROFESSOR MUNICIPAL / EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
1º lugar	José Fernandes Pontes

PROFESSOR(A) MUNICIPAL / GEOGRAFIA

Classificação	Nome
1º lugar	Luciana Serelli Macêdo Aranha
2º “	Maria Luiza Navarro De Menezes
3º “	Camila Ragonezi Gomes Lopes
4º “	Leandro Cosme Oliveira Couto
5º “	Hugo Smidt Chaves Rodrigues
6º “	Michelle Regina De Andrade Costa
7º “	Antonio Augusto Drummond Moreira
8º “	Fernando De Oliveira Mendonça
9º “	Milton Carvalho Moreira Júnior
10º “	Luciana Dias Gontijo Soares
11º “	Carolina Maria Soares Lima
12º “	Éric Andrade Rezende
13º “	Tatiana Mafalda De Abreu Teixeira
14º “	Adriana Lacerda De Brito
15º “	Fradimar De Souza
16º “	Daniella Almeida Pereira
17º “	Juliana Martins Fonseca

Candidato da ampla concorrência já nomeado na listagem de negros:
PROFESSOR MUNICIPAL / GEOGRAFIA

Classificação	Nome
5º lugar	Hugo Smidt Chaves Rodrigues

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:
PROFESSOR(A) MUNICIPAL / GEOGRAFIA

Classificação	Nome
1º lugar	Hugo Smidt Chaves Rodrigues
2º “	Michelle Regina De Andrade Costa
3º “	Ronan Felipe Araujo
4º “	Alice Lucas De Souza Gomes
5º “	Ana Maria Martins Queiroz

Candidata negra já nomeada na listagem da ampla concorrência:
PROFESSORA MUNICIPAL / GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2º lugar	Michelle Regina De Andrade Costa

PROFESSOR(A) MUNICIPAL / LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

Classificação	Nome
1º lugar	Thenilly Haikjaer Rodrigues Reis
2º “	Jussara Regina De Oliveira
3º “	Bruno Puccini
4º “	Quézia Dos Santos Costa
5º “	Nicola Walter Dos Santos
6º “	Lucas Mariano De Jesus
7º “	Hugo Eugenio Vieira
8º “	Carolina Oliveira Canaan
9º “	Allissa Perdigão Braga
10º “	Ana Luísa Viana Rodrigues
11º “	Debora Fernandes De Miranda Oliveira

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros(as) atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:
PROFESSOR(A) MUNICIPAL / LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

Classificação	Nome
1º lugar	Fernando Suarez De Oliveira
2º “	Elaine Pereira De Souza
3º “	Rubens Julio Lopes Junior

PROFESSOR(A) MUNICIPAL / MATEMÁTICA

Classificação	Nome
1º lugar	Giordanni Zoppellaro
2º “	Guilherme Domingos Costa
3º “	Thais Fernanda Pinto
4º “	Esteves Bruno De Oliveira Reis
5º “	Laís Macedo De Almeida Nunes
6º “	Pablo Ricardo Cardoso
7º “	Daniel Carvalho Walger Morandini
8º “	Márcio Antônio Cometti
9º “	Bárbara Ramos Régis
10º “	Fernando Henrique De Lima
11º “	Luiza Helena Silva Vidigal Gonçalves
12º “	Paulo Silva Júnior
13º “	Jorge Alexandre Dos Santos Cruz
14º “	Luís Henrique Coelho De Almeida Cosenza
15º “	Claudiano Henrique Da Cunha Melo
16º “	Roberta Stoppe Nogueira
17º “	Edson Pereira Arruda Filho
18º “	Helaine Mara Hoffmann Fóscolo De Morais
19º “	Guilherme Augusto Rezende Gusmão
20º “	Luiz Adriano Torres Vieira
21º “	Amanda Oliveira Palhares
22º “	Luiz Henrique Pereira
23º “	Thiago De Oliveira Teixeira
24º “	Sílvia Fagundes Pereira
25º “	Guilherme Maciel Da Silva

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:
PROFESSOR(A) MUNICIPAL / MATEMÁTICA

Classificação	Nome
1º lugar	Pedro Henrique Fernandes Santos De Lima
2º “	Adelaine De Resende Lima
3º “	Hebert Alves Izequiel Junior
4º “	Leidiane Gomes Dos Santos
5º “	Ricardo Alves De Carvalho
6º “	Marcelo Gomes Da Silva
7º “	Hillary Janaina Aparecida Ferreira

Candidatos nomeados para a vaga de deficientes atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/94:
MATEMÁTICA

Classificação	Nome
1º lugar	Lucas Eduardo Ribeiro
2º “	Charles Henrique Silva Moreira

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Jean Mattos Duarte
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

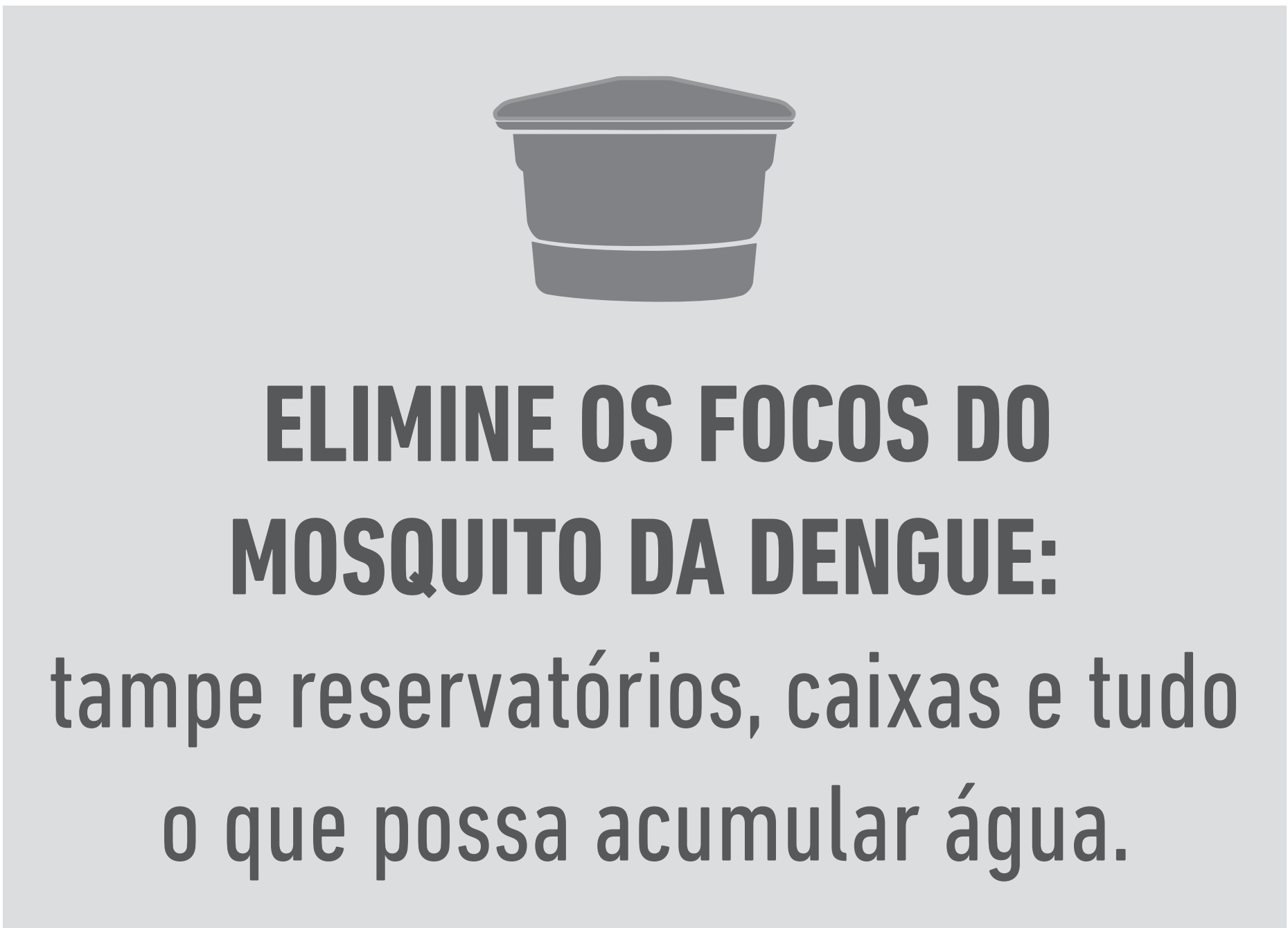
Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A34712510B59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITES

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / ELABORAÇÃO solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br (falar com Andréia), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo de Acertos de Remuneração – Iniciativa da Administração, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- ANA CRISTINA MILITAO ABRANTES ABRAS, BM 82.251-9, BH-DIGITAL nº 31.00541453/2022-79.

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com TIAGO), no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- ANTONIO ROBERTO MOREIRA, BM 94.735-4, SIGESP nº 55-112.042/19-56;
- CLEA MARCIA LOURENÇO CARVALHO, BM 111.521-7, SIGESP nº 55-020.252/22-35;
- EDILEIA APARECIDA SANTOS SILVA, BM 100.181-5, SIGESP nº 55-033.120/22-37.

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica o servidor abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com TIAGO).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ANA LUCIA DOS SANTOS, BM 83.798-2, SIGESP nº 55-039.757/22-37;
- DEIZE DE OLIVEIRA DO CARMO ASSUNÇÃO, BM 98.145-5, BH-DIGITAL nº 31.00080514/2022-41;
- GABRIELA SOUZA E SILVA, BM 115.340-2, Proc. nº 01-070.364/21-27;
- LIDIANE AZEVEDO SILVA MARTINS, BM 103.818-2, BH-DIGITAL nº 31.00020036/2022-49;
- VIVIANE PEREIRA DE MATOS, BM 115.745-9, SIGESP nº 55-022.712/22-14.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica o Sr. LINDOMAR BARBOSA SANTOS, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendência referente ao processo nº 01-076.201/21-85, que trata dos Resíduos Salariais da servidora falecida MEIRE STELA MENDES DOS SANTOS, BM 106.388-8, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com TIAGO).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendências referentes aos processos administrativos, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Marcelo).

A inércia do interessado, ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO, BM 309.810-7;
- HELOISA HELENA ROSA VITALINO, BM 313.333-6.

GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos:

Insalubridade

Processo Administrativo:
- ADRIANA MARCIA SILVEIRA, BM 103.154-4, Proc. 55-120.082/22-21;
- ALINE FERREIRA RICIERI, BM 312.185-0, Proc. 55-122.701/22-12;
- AMANDA PINHEIRO DA ROCHA ALMEIDA, BM 312.745-X, Proc. 55-120.425/22-76;
- ARISTARCO DE PINHO FERREIRA JUNIOR, BM 313.073-6, Proc. 55-123.011/22-90;
- BRUNO ABREU GOMES, BM 312.753-0, Proc. 55-119.577/22-17;
- CAMILA EUGENIA FONSECA PASSOS, BM 312.979-7, Proc. 55-124.479/22-47;
- CARLOS MAGNO MOREIRA, BM 313.251-8, Proc. 55-123.269/22-69;
- CLAUDIA CESARI MINELLI CAMPAGNANI, BM 109.849-5, Proc. 55-120.051/22-06;
- CLAUDIANA BARBOSA, BM 311.927-9, Proc. 55-121.967/22-84;
- CRISTIANE ALVARENGA CHAGAS, BM 312.747-6, Proc. 55-120.938/22-40;
- DANIELLE CRYSTINE CAETANO MARQUES, BM 097.733-4, Proc. 55-123.501/22-69;
- DEBORAH AGUIAR MACHADO DAMASCENO, BM 104.721-1, Proc. 55-112.117/22-59;
- ERICA OLIVEIRA ALMEIDA, BM 084.007-X, Proc. 55-120.794/22-22;
- FERNANDA LUIZA DIAS FONTES, BM 031.283-3, Proc. 55-121.596/22-02;
- HELENA THOMOPOULOS MOSS, BM 312.769-7, Proc. 55-115.948/22-55;
- IRENA TAUANNA BARBOSA SILVA, BM 313.007-8, Proc. 55-118.954/22-64;
- JULIA RAMOS E SEIXAS, BM 031.277-9, Proc. 55-120.270/22-31;
- JULIANA BORGES FRANCO BRANDÃO, BM 311.922-8, Proc. 55-117.201/22-40;
- KELLY GOULART CORREA, BM 113.766-0, Proc. 55-122.151/22-23;
- LILA BERNADETE MENEZES RODRIGUES COSTA, BM 085.680-4, Proc.55-119.487/22-26;
- LIVIA SIMÕES LACERDA DIAS, BM 088.502-2, Proc. 55-116.294/22-96;
- LORRAINE JAMILE OLIVEIRA CASTRO, BM 313.084-1, Proc. 55-117.775/22-00;
- LUCIANA DE ANDRADE DA SILVA, BM 083.543-2, Proc. 55-120.261/22-40;
- LUIZ RUGERO MARCATTO DO CARMO, BM 312.200-8, Proc. 55-120.432/22-31;
- LUIZA SANTOS NETO, BM 082.714-5, Proc. 55-118.559/22-08;
- MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, BM 098.386-5, Proc. 55-121.654/22-07;
- MARIANA NOGUEIRA FREITAS SILVEIRA, BM 313.080-9, Proc. 55-120.794/22-22;
- MIRIAN CONCEIÇÃO MOREIRA DE ALCÂNTARA, BM 076.941-3, Proc. 55-124.241/22-89;
- NADIA NOGUEIRA DE SOUZA, BM 103.754-2, Proc. 55-118.472/22-13;
- NATHALIA CRISTINA MARTINS SCHENK, BM 313.088-4, Proc. 55-116.527/22-32;
- SILVIA DE FREITAS CUNHA AVELAR, BM 071.726-X, Proc. 55-122.741/22-37;
- TATIANE FERNANDES CRISTIANO, BM 107.016-7, Proc. 55-121.167/22-18;
- THIAGO LUIZ DA SILVEIRA BORGES, BM 312.232-6, Proc. 55-122.718/22-15;
- UELIDA PEREIRA CONCRET SOUZA, BM 312.765-4, Proc. 55-118.683/22-29.

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

PRODABEL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 04-000.797/22-01
Objeto: Prestação de serviços de auditoria externa independente e, capacitação e nivelamento de equipe designada pela Contratante, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Lote único - Prestação de serviços de auditoria externa independente e, capacitação e nivelamento de equipe designada pela Contratante, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Data - hora	Fornecedor	Proposta
08/11/2022 10:24:07:587	ASCONP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	R$ 16.200,00
08/11/2022 10:23:55:719	METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	R$ 18.000,00
08/11/2022 10:25:20:958	CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP	R$ 19.877,00
08/11/2022 10:16:30:992	EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTE	R$ 25.350,00
08/11/2022 10:12:10:496	CASS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R$ 49.800,00
18/10/2022 16:26:22:715	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R$ 70.000,00
08/11/2022 10:04:13:853	MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R$ 79.000,00

Encerrada a etapa de lances do lote único foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, a Pregoeira decidiu:

Em 08/11/2022, a empresa ASCONP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, passou a ser arrematante do lote único com o valor de R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Em 11/11/2022, a empresa ASCONP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, foi desclassificada por descumprimento dos itens 11.3; 11.3.2.1 e 26.6 do edital.

Em 11/11/2022, a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, passou a ser arrematante do lote único com o valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais)

Em 18/11/2022, verificada a documentação da empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, tendo sido declarada vencedora na mesma data.

Na mesma data, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme determinado no item 14.1 do Edital.

Em 21/11/2022, foi constatada a não apresentação de recurso.

Em 21/11/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento de menor preço, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a Pregoeira adjudicou o lote único à empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, conforme descrito abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	SOLUÇÕES	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de auditoria externa independente com escopo fiscal, contábil, financeiro e orçamentário, abrangendo o sistema de compras e armazenamento de materiais, os exames das Demonstrações Financeiras nos aspectos econômicos/financeiros os registros gerenciais e contábeis e teses jurídico-tributárias/fiscais pelo período de 12 (doze) meses	12 (doze) meses	R$1.250,00	R$15.000,00
2	Capacitação e Nivelamento de equipe designada pela CONTRATANTE, composta de no máximo 6 (seis) pessoas.	02 cursos	R$1.500,00	R$3.000,00
Valor Global			R$18.000,00 (dezoito mil reais)	

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrado os trabalhos.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Pregoeira da Disputa
Diogo Albernaz Dias Vieira
Autoridade Competente
Roberto Lauar Câmara
Equipe de Apoio

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 04-000.797/22-01
Objeto: Prestação de serviços de auditoria externa independente e, capacitação e nivelamento de equipe designada pela Contratante, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Considerando o artigo 17, inciso IX , do Decreto Municipal n° 17.317/2020 e o artigo 67, item 2 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, a Pregoeira no uso de suas atribuições legais, após encerramento da etapa de lances, análise da proposta apresentada, negociação e habilitação e sem manifestação tempestiva de intenção de recorrer pelos licitantes, decidiu adjudicar, pelo critério de menor preço global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote único – Empresa: METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, conforme descrito abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	SOLUÇÕES	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de auditoria externa independente com escopo fiscal, contábil, financeiro e orçamentário, abrangendo o sistema de compras e armazenamento de materiais, os exames das Demonstrações Financeiras nos aspectos econômicos/financeiros os registros gerenciais e contábeis e teses jurídico-tributárias/fiscais pelo período de 12 (doze) meses	12 (doze) meses	R$1.250,00	R$15.000,00
2	Capacitação e Nivelamento de equipe designada pela CONTRATANTE, composta de no máximo 6 (seis) pessoas.	02 cursos	R$1.500,00	R$3.000,00
Valor Global			R$18.000,00 (dezoito mil reais)	

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Pregoeira

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A34712510B59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 04-000.797/22-01
Objeto: Prestação de serviços de auditoria externa independente e, capacitação e nivelamento de equipe designada pela Contratante, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Considerando o artigo 13, inciso VII, do Decreto nº 17.317/2020 e o artigo 67, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, homologo esta licitação, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, do objeto acima especificado adjudicado à seguinte empresa:

Lote único – Empresa: METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, conforme descrito abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	SOLUÇÕES	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de auditoria externa independente com escopo fiscal, contábil, financeiro e orçamentário, abrangendo o sistema de compras e armazenamento de materiais, os exames das Demonstrações Financeiras nos aspectos econômicos/financeiros os registros gerenciais e contábeis e teses jurídico-tributárias/fiscais pelo período de 12 (doze) meses	12 (doze) meses	R$1.250,00	R$15.000,00
2	Capacitação e Nivelamento de equipe designada pela CONTRATANTE, composta de no máximo 6 (seis) pessoas.	02 cursos	R$1.500,00	R$3.000,00
Valor Global			R$18.000,00 (dezoito mil reais)	

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Thiago Souza Dutra
Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS TRIBUTOS COM ELE COBRADOS

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, ficam os contribuintes relacionados no presente Edital notificados dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos relativos aos exercícios anteriores serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 14 da lei 8.147/2000.

O pagamento no prazo previsto neste Edital dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Findo o prazo, os tributos não quitados estarão sujeitos aos acréscimos legais, de acordo com o artigo 13 da Lei 11.315/2021 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997.

Conforme disposto pelo artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, considerando ainda as regras contidas no art. 210 da Lei federal 5.172/1966 (CTN).

INDICE CADASTRAL	TITULAR	EXERCICIO	ECONOMIA	VALOR	PROCESSO
106028A003Z0028	PAULO ROBERTO BARBOSA FERRAZ	2018	NAO RESIDENCIAL	301,09	700411442290

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2022

Fernando Huber Picanco de Oliveira Júnior
Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias
Subsecretaria da Receita Municipal

EXTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de contratação: 01.061.988.22.52
Pregão Eletrônico DGL/SEPLAD/SRP nº 024/2021.
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0098.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Ticket Soluções HDFGT S.A. – CNPJ 03.506.307/0001–57
Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo da Prefeitura de Belo Horizonte.
Justificativa: garantir a prestação de serviço referente ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e equipamentos do Município de Belo Horizonte.
Prazo de vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023.
Valor para o período: R$ 692.940,00 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais).
Data de assinatura: 08/11/2022

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2ª CÂMARA

ATA DA 1639ª REUNIÃO, EM 16/11/2022.
PRESIDENTE: Marlon Torres Campos.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Rafael Santiago Costa, Eduardo Cotta de Almeida, Vander Lima Fernandes Henrique Magalhães Rodrigues da Silva e Tiago Henrique Simões Copati.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido previamente aprovada, por correspondência eletrônica, a redação da ata da 1638ª Reunião, ocorrida em 09/11/2022.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário 11.522. Processo nº 01.057117.09.67. Assunto: ITBI – Não incidência. Recorrente: BELLO VILARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DE FBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Luís Márcio Belloti Alvim – OAB/MG 134.490 e outros. Relator: Dr. Rafael Santiago Costa. Decisão: CONHECIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS. NO MÉRITO, POR MAIORIA, DESPROVIDO, VENCIDO O CONSELHEIRO VANDER LIMA FERNANDES, QUE O PROVIA, NOS TERMOS DO SEU VOTO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. LUIZ FERNANDO PIMENTA PEIXOTO, OAB/MG Nº 154.394. Acórdão nº 11.148/2ª.

Recurso Voluntário 11.525. Processo nº 01.118740.10.34. Assunto: ITBI – Não incidência. Recorrente: BETA PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Kayllon Maurício de Mattos Reis – OAB/MG 183.398 e outros. Procurador da Recorrente: Sr. Lessandro Antônio Lúcio Bernardes. Relator: Dr. Tiago Henrique Simões Copati. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO E DESPROVIDO. Acórdão nº 11.149/2ª.

JULGAMENTO SUSPENSO – REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.477. Processo nº 01.105156.19.00. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamentos. Recorrente: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE. Advogados: Dr. Marcelo Dias Gonçalves Vilela – OAB/MG nº 73.138, Dr. Filipe Soares Cândido – OAB/MG nº 175.733 e outros. Relator: Dr. Henrique Magalhães Rodrigues da Silva. TENDO O CONSELHEIRO RAFAEL SANTIAGO COSTA VOTADO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR EM RELAÇÃO À REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES DE NULIDADE E CERCEAMENTO DE DEFESA SUSCITADAS NA PEÇA RECURSAL, COM EXCEÇÃO DA PRELIMINAR DE NULIDADE POR INVALIDADE DE LANÇAMENTO PELA IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO RETROATIVA, CONCEBIDA COMO MATÉRIA DE MÉRITO; AO NÃO CONHECIMENTO DA PETIÇÃO PROTOCOLIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2022 E AO CONHECIMENTO DO RECURSO E SEU DESPROVIMENTO QUANTO AOS LANÇAMENTOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020 E SEGUINTES; DELE DIVERGINDO NO TOCANTE AOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA CANCELÁ-LOS, DANDO, ASSIM, PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO POR CONSIDERAR CONFIGURADA ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO, RESTANDO VEDADA A REVISÃO RETROATIVA NESTA SITUAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 146 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, DECIDIRAM OS CONSELHEIROS EDUARDO COTTA DE ALMEIDA E VANDER LIMA FERNANDES ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA INSTAURADA. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS, DESIGNANDO O DIA 07/12/2022 PARA CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO. ASSISTIRAM À SESSÃO OS DRS. THIAGO EUSTÁQUIO CARNEIRO MACHADO – OAB/MG Nº. 88.177 E MARCELO GONÇALVES VILELA DE ARAÚJO – OAB/MG Nº 73.138, AMBOS EM NOME DA RECORRENTE.

Às 16 horas e 15 minutos encerrou-se a sessão.
Conselho de Recursos Tributários, 16 de novembro de 2022.

Marlon Torres Campos
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
INTIMAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município, no exercício de suas atribuições, intima os Agravantes abaixo indicados de que os Agravos nºs 921, 932 e 943 foram rejeitados, nos termos do artigo 83 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, baixado pelo Decreto nº 16.197/2016.

A cópia dos despachos exarados pelos Presidentes de cada câmara do CRT poderá ser solicitada pelos interessados através do e-mail crt.tributario@pbh.gov.br.
Comunica, ainda, que da presente decisão não cabe recurso.

Agravo nº 921
Processo: 01.157611.12.23
Agravante: BHADRA EMPREENDIMENTOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. – ME
Advogados: Dr. Alexandre Junqueira de Castro – OAB/MG 63.375 e outros

Agravo nº 932
Processo: 01.112774.19.71
Agravante: ANDRÉ MARINHO DE MELLO

Agravo nº 943
Processo: 01.126162.17.21
Agravante: MARIA AUXILIADORA FERREIRA MARTINS

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 34.238.351/0001-57.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: COLETIVO MICA - MÍDIA, IDENTIDADE, CULTURA E ARTE, CNPJ: 23.585.139/0001-40; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95; UP PRINT COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 26.433.663/0001-93.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

PBH ATIVOS S.A.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 012/2022
Processo: 01.22.772
Dispensa de Valor: 010/2022
Contratante: PBH ATIVOS S/A
Contratada: JULIA GRAZIELA VALADARES-ME
Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia para levantamento dos quantitativos e preços para obras de reforma e requalificação do Jardim Zoológico, Jardim Botânico, Aquário do Rio São Francisco e Parque Ecológico da Pampulha, que compõem o Complexo Pampulha.
Valor: R$ 37.507,24
Vigência: 04 (quatro) meses contados da assinatura.
Data da assinatura: 23/11/2022
Nº de registro na PBH Ativos S/A: 070/2022
Livro: 02 - Folha:55v

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
PBH Ativos S/A

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A34712510B59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC N° 281/2022

Dispõe sobre Licença Médica de Conselheiras Tutelares.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, o resultado do 9º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 005/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2018, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 68, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a suplente Elida Fernanda de Oliveira Lourenço BM 311.624-5 para substituir a Conselheira Tutelar, Marlise Ely Gonçalves Afonso BM 121.512-2, por motivo de licença médica, no período de 23 de novembro a 6 de dezembro de 2022, na função de "Conselheira Tutelar" Regional Barreiro.

Art. 2º - Fica designada a suplente Juliana Evani Martins Damasceno BM 095.411-3 para substituir a Conselheira Tutelar, Gabriela Teixeira Amorim BM 121.472 - X, por motivo de licença médica, no período de 23 de novembro a 6 de dezembro de 2022, na função de "Conselheira Tutelar" Regional Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC Nº 283/2022

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 283/2022)

PROCESSO	Processo nº 01.065.467/22-00 Dispensa de Licitação n° 088/2022 Contratadas: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
OBJETO	Mapeamento Participativo da Condição das Infâncias dos Povos Indígenas, Quilombolas e Ciganos de Belo Horizonte
FISCAL TITULAR	
Nome	Tânia Cristina Silva de Oliveira - Makota Kisandembu
Matrícula	115.005-5
Cargo/Função	Diretora de Políticas de Reparação e Promoção da Igualdade Racial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Jane Gorete Porto
Matrícula	071.605-0
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas

PORTARIA SMASAC Nº 285/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 285/2022)

PROCESSO	01.068.012/22-38
OBJETO	Formalização de relação de parceria em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC: Caritas Brasileira/Regional Minas Gerais, CNPJ: 33.654.419/0008-92 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do Projeto "Festival da População em Situação de Rua - Cultura e População de Rua" que visa possibilitar convívio e vivência familiar, comunitária e social por meio da realização de ações culturais com e para a população de rua, em continuidade ao processo iniciado em março de 2022 com a organização e realização do Festival Cultural da População de Rua pelo Movimento Nacional da População de Rua em parceria com diversas organizações (governamentais e não governamentais) e pessoas públicas.
GESTOR	
Nome:	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	45.118-9
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social / FCA 2

PROCESSO	01.068.011/22-75
OBJETO	Formalização de relação de parceria em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC: Caritas Brasileira/Regional Minas Gerais, CNPJ: 33.654.419/0008-92 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto "Padaria Escola Canto da Rua" que visa fomentar a inclusão produtiva de pessoas com trajetória de vida nas ruas, possibilitando a profissionalização e a criação de grupo de geração de renda, a partir dos princípios da Economia Solidária, por meio da implantação de uma padaria escola.
GESTOR	
Nome:	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	45.118-9
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social / FCA 2

PROCESSO	01.066.924/22-57
OBJETO	Formalização de relação de parceria em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC: Caritas Brasileira/Regional Minas Gerais, CNPJ: 33.654.419/0008-92 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto "Vida em Movimento" que visa desenvolver ações de qualificação para o trabalho, no âmbito da inclusão produtiva, com vistas ao aprimoramento de técnicas de produção de artesanato e de vendas online, com mulheres migrantes desenvolvendo as capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da autonomia e da cidadania, bem como, o fortalecimento das identidades através da expressão de suas culturas e histórias de vida.
GESTOR	
Nome:	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	45.118-9
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social / FCA 2

EXTRATO

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.064.024/22-75
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0050.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Eunice Lanza, CNPJ 65.172.777/0001-89.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Revitalizar para promover uma convivência com mais qualidade", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 128.220,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 23/11/2022

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100500000	CRECHE COMUNITARIA EUNICE LANZA	R$ 128.220,00	2022	4	R$ 128.220,00
012022101100500000	CRECHE COMUNITARIA EUNICE LANZA	R$ 128.220,00	2023	1	R$ 0,00
012022101100500000	CRECHE COMUNITARIA EUNICE LANZA	R$ 128.220,00	2023	2	R$ 0,00

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado por meio de Dispensa de Chamamento Público a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva:

SMASAC DISPENSA/EMENDA IMPOSITIVA – 19/2022

Processo Administrativo nº: 01.068.012/22-38
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2022 de autoria do parlamentar Pedro Patrus destinada à OSC: Caritas Brasileira/Regional Minas Gerais, CNPJ: 33.654.419/0008-92 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do Projeto "Festival da População em Situação de Rua - Cultura e População de Rua" que visa possibilitar convívio e vivência familiar, comunitária e social por meio da realização de ações culturais com e para a população de rua, em continuidade ao processo iniciado em março de 2022 com a organização e realização do Festival Cultural da População de Rua pelo Movimento Nacional da População de Rua em parceria com diversas organizações (governamentais e não governamentais) e pessoas públicas. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.068.011/22-75
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2022 de autoria do parlamentar Pedro Patrus destinada à OSC: Caritas Brasileira/Regional Minas Gerais, CNPJ: 33.654.419/0008-92 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto "Padaria Escola Canto da Rua" que visa fomentar a inclusão produtiva de pessoas com trajetória de vida nas ruas, possibilitando a profissionalização e a criação de grupo de geração de renda, a partir dos princípios da Economia Solidária, por meio da implantação de uma padaria escola. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.066.924/22-57
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2022 de autoria do parlamentar Pedro Patrus destinada à OSC: Caritas Brasileira/Regional Minas Gerais, CNPJ: 33.654.419/0008-92 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto "Vida em Movimento" que visa desenvolver ações de qualificação para o trabalho, no âmbito da inclusão produtiva, com vistas ao aprimoramento de técnicas de produção de artesanato e de vendas online, com mulheres migrantes desenvolvendo as capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da autonomia e da cidadania, bem como, o fortalecimento das identidades através da expressão de suas culturas e histórias de vida. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/14.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL DESCENTRA 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 42 do EDITAL DESCENTRA 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 10 de agosto de 2022, torna público, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS quanto às notas atribuídas aos projetos culturais na ordem de classificação do Edital, publicada em 29 de outubro de 2022.

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomentocultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo detentor de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

O ANEXO desta publicação está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL DESCENTRA 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br.

Em conformidade com o Art. 43 do Edital, a próxima etapa consistirá na homologação do resultado final do Edital, contendo a relação dos projetos aprovados, bem como de todos os suplentes em cada setor artístico-cultural, sendo respeitada a ordem decrescente de pontuação. O resultado contará, também, com a relação dos projetos reprovados, se for caso.

ANEXO ÚNICO – Resultado da análise de recursos quanto à ordem de classificação

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL DESCENTRA 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao disposto no Art. 43 do EDITAL DESCENTRA 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 10 de agosto de 2022, torna público a homologação do resultado, conforme os anexos desta publicação:

ANEXO I – Relação dos projetos aprovados
ANEXO II – Relação dos projetos suplentes

Em conformidade ao Art. 44, § 1º, o CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA será emitido e encaminhado para o endereço de correspondência eletrônico (e-mail) informado pelo(a) Empreendedor(a) no ato da inscrição do projeto.

Todas as normas, os procedimentos e as demais regras referentes às etapas posteriores do Edital, no que diz respeito à assinatura do Termo de Compromisso, à execução e à prestação de contas dos projetos culturais aprovados, constam na INSTRUÇÃO NORMATIVA 032/2019, que dispõe sobre a seleção e o acompanhamento da execução de projetos culturais na modalidade Fundo Municipal de Cultura.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA 032/2019, bem como todos os formulários a serem utilizados pelos projetos aprovados no EDITAL DESCENTRA 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, estão disponibilizados no SITE OFICIAL DE ATENDIMENTO DA LMIC (pbh.gov.br/atendimentolmic).

Todas as informações referentes à homologação do resultado final do Edital, bem como os anexos que integram esta publicação, estão disponíveis no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL DESCENTRA 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 42 do EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 10 de agosto de 2022, torna público, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS quanto às notas atribuídas aos projetos culturais na ordem de classificação do Edital, publicada em 29 de outubro de 2022.

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomentocultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo detentor de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

O ANEXO desta publicação está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br.

Em conformidade com o Art. 43 do Edital, a próxima etapa consistirá na homologação do resultado final do Edital, contendo a relação dos projetos aprovados, bem como de todos os suplentes em cada setor artístico-cultural, sendo respeitada a ordem decrescente de pontuação. O resultado contará, também, com a relação dos projetos reprovados, se for caso.

ANEXO ÚNICO – Resultado da análise de recursos quanto à ordem de classificação

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao disposto no Art. 43 do EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 10 de agosto de 2022, torna público a homologação do resultado, conforme os anexos desta publicação:

ANEXO I – Relação dos projetos aprovados
ANEXO II – Relação dos projetos suplentes
ANEXO III – Relação dos projetos reprovados

Em conformidade ao Art. 44, § 1º, o CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA será emitido e encaminhado para o endereço de correspondência eletrônico (e mail) informado pelo(a) Empreendedor(a) no ato da inscrição do projeto.

Todas as normas, os procedimentos e as demais regras referentes às etapas posteriores do Edital, no que diz respeito à assinatura do Termo de Compromisso, à execução e à prestação de contas dos projetos culturais aprovados, constam na INSTRUÇÃO NORMATIVA 032/2019, que dispõe sobre a seleção e o acompanhamento da execução de projetos culturais na modalidade Fundo Municipal de Cultura.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA 032/2019, bem como todos os formulários a serem utilizados pelos projetos aprovados no EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, estão disponibilizados no SITE OFICIAL DE ATENDIMENTO DA LMIC (pbh.gov.br/atendimentolmic).

Todas as informações referentes à homologação do resultado final do Edital, bem como os anexos que integram esta publicação, estão disponíveis no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para Contratação da empresa Yone Maria Gonzaga para realizar a Palestra Inaugural da I Jornada CULTAA - Cultura e Articulação de Aprendizagens, com duração de duas horas e trinta minutos (2h30), sobre a temática "Cultura: dimensão estratégica para o desenvolvimento integral e plural da cidade", no dia 29 de novembro de 2022, no Teatro Marília, de 09h às 11h30 (horário de Brasília) e elaboração de um artigo, de no máximo duas páginas e meia, que dialogue direta ou indiretamente com os eixos temáticos da Jornada, bem como com o tema geral da mesa ou palestra, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 (Processo 01.062.114/22-95). Inexigibilidade nº002/2022.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para: Contratação do palestrante Padre Mauro Luiz da Silva para atuar como debatedor na Mesa "Saberes Culturais e Outras Práticas" na I Jornada CULTAA - Cultura e Articulação de Aprendizagens, com duração de duas horas e trinta minutos (2h30), no dia 30 de novembro de 2022, no Teatro Marília, de 14h às 16h30 (horário de Brasília). Elaboração de um artigo, de no máximo duas páginas e meia, que dialogue direta ou indiretamente com os eixos temáticos da Jornada, bem como com o tema geral da mesa ou palestra, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 (Processo 01.062.112/22-60). Inexigibilidade n°003/2022.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para contratação como palestrante na palestra realizada com o tema "Direitos Culturais, Saberes Acadêmicos e Saberes Praticados. Encruzilhadas dos Saberes Culturais", na I Jornada CULTAA - Cultura e Articulação de Aprendizagens, com duração de duas horas e trinta minutos (2h30), no dia 30 de novembro de 2022, no Teatro Marília, de 18h às 20h30 (horário de Brasília). E artigo entregue para compor o e-book da Jornada, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 (Processo 01.062.960/22-79). Inexigibilidade n°004/2022.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Eliane Denise Parreiras Oliveira
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 105/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 17.140, de 11 de julho de 2019, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 105/2022)

PROCESSO	Processo nº: 01.056.757/22-90 Pregão Eletrônico n. º 017/2022 Contratado: RDL Comercio e Serviços Ltda.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de isolamento acústico e térmico em ambientes, para montagem de estúdio de ensaio e gravação de áudio nos Centros Culturais da Fundação Municipal de Cultura, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.
GESTOR	
Nome:	Bárbara Mara Bof Santos
Matrícula	000.499-4
Cargo/Função:	Diretora de Promoção dos Direitos Culturais
FISCAL TITULAR	
Nome:	Leandro Pereira Dias
Matrícula	116.325-4
Cargo/Função:	Chefe da Gerência dos Centros Culturais
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Núbia Cristiane Soares Silva
Matrícula	109.923-8
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental

ATO DE CESSÃO FMC Nº 002/2022

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto Municipal nº 17.140/2019 e com fundamento no art. 169, inciso I, da Lei Municipal nº 7.169/1996

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MARIA TERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

e art. 7º do Decreto Municipal nº 16.755/2017, resolve prorrogar a cessão da servidora Ana Paula de Lima Torres, BM 00355-0, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo cessionário, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

CDPCM

DELIBERAÇÃO Nº 086/2022

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984 e o Decreto Municipal nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.° 9.011, de 1° de janeiro de 2005 e o Decreto n.° 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei nº 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 327° sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, notifica V.S.as o transcurso do prazo legal para apresentação de impugnação ao tombamento provisório do bem cultural localizado à à alameda das Acácias, 448 (zona fiscal 374, quarteirão 014, lotes 022 e 024) pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências - Edificações de uso coletivo, passando, assim, ao seu tombamento definitivo, com sua inscrição no Livro do Tombo Histórico, por se tratar de edificação de relevante valor cultural e referência importante para a memória da cidade de Belo Horizonte, conforme amplamente demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 01-139.251/15-20, ficando o imóvel sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pelo CDPCM-BH.

Saibam os interessados, especialmente o(s) proprietário(s) do referido imóvel, que o bem cultural, por estar sob tombamento definitivo, não poderá, em caso algum, ser destruído ou mutilado, nem, sem prévia autorização do CDPCM-BH, ser reparado, pintado, ou restaurado, bem como não se poderá na vizinhança da coisa tombada fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, devendo, ainda, ser submetida à apreciação do referido Conselho toda e qualquer intervenção no bem cultural protegido.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 327ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n° 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n° 9.011, de 1° de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n° 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 327° sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita *Google Meet*, procedeu às deliberações abaixo relacionadas, além da deliberação 086/2022 referente à análise e deliberação sobre o transcurso do prazo legal para apresentação de impugnação ao tombamento provisório do bem cultural localizado à alameda das Acácias, 448 (zona fiscal 374, quarteirão 014, lotes 022 e 024) pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências - Edificações de uso coletivo.

Comunicado:

Comunica o transcurso do prazo legal para apresentação de impugnação ao tombamento provisório do bem cultural localizado à alameda das Acácias, 448 (zona fiscal 374, quarteirão 014, lotes 022 e 024) pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências - Edificações de uso coletivo, passando, assim, ao seu tombamento definitivo, com a sua respectiva inscrição no Livro do Tombo Histórico, por se tratar de edificação de relevante valor histórico e cultural para a memória de Belo Horizonte, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo n.º 01-139.251/15-20.

Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público durante o mês de novembro de 2022;
- Não houve ratificações esse mês.

Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público para o Belvedere III (correspondente ao CP 216013M), pertencente ao Perímetro de Entorno da Serra do Curral, conforme sentença proferida na Ação Civil Pública 0024.11.180.889-5, durante o mês de novembro de 2022;
- Não houve ratificações esse mês.

Deliberação Nº 087/2022

Análise e deliberação referente a levantamento do acréscimo com modificação para o imóvel situado à Rua Alvarenga Peixoto, 1077 (Zona Fiscal 009, Quarteirão 003, Lote 008), Bairro Santo Agostinho, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel.

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora que aprovou o levantamento do acréscimo com modificação, pois não causa impactos relevantes ao bem tombado lindeiro mesmo com a distância inferior a 5m.

- Deliberou também a aprovação da ampliação da deliberação 093/2019, para concessão de autorização à Diretoria de Patrimônio e Arquivo Público - DPCA para flexibilização da diretriz relativa ao afastamento mínimo de 5 (cinco) metros para nova edificação, levantamento e modificação de edificação ou de projeto em imóvel lindeiro a bem protegido, nos casos em que considerar pertinente.

Deliberação n.º 088/2022

Análise e deliberação sobre o Levantamento com projeto de modificação no imóvel situado à Avenida Professor Cristovam dos Santos, 491 (Zona Fiscal 122, Quarteirão 047, Lote 015), Bairro Belvedere, inserido no perímetro de entorno do tombamento da Serra do Curral.

- Deliberou pela aprovação do levantamento com modificação, sem aplicação de medida compensatória, e acompanhando as recomendações da DPCA: que o vidro utilizado possua índice de reflexibilidade inferior a 14% e que o ACM utilizado seja fosco; que seja apresentado projeto paisagístico para apreciação da DPCA, sem necessidade de nova apreciação deste Conselho, com proposta de ampliação da área permeável. O paisagismo externo deve ser mantido, preferencialmente, assim como a calçada portuguesa existente. Em caso de necessidade de adequação da calçada, deverá ser protocolada proposta para análise da DPCA, de forma a atender à regulação urbana e à permeabilidade do passeio, com possibilidade de se manter parte da calçada portuguesa.

Deliberação Nº 089/2022

Análise e deliberação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de mineração em Are3 (área de recuperação 3), empreendimento da DVG Concreto em terreno localizado na via Geraldo Dias, 2800, Bairro Serra do Curral (Unidade Bairro Solar - Mina do Jatobá), imóvel pertencente ao perímetro de tombamento da Serra do Curral;

- Deliberou pela aprovação do Parecer da Conselheira Relatora que aprova o PRAD apresentado para renovação da Licença de Operação para atividades de mineração em ARe3 desde que sejam atendidas também as seguintes recomendações:

* A incorporação de tecnologias de representação gráfica digitais em 3D que permitam visualizar com clareza as alterações produzidas e planejadas para as áreas de cava e deposição de rejeitos nas revisões futuras do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD);
* A substituição da alameda de eucaliptos presente no entorno imediato do campo de futebol por espécies nativas da Serra do Curral, atendendo à Deliberação n.147/2003;
* A antecipação do início dos estudos para utilização da área do empreendimento, considerando também o parque edificado, atendendo à Deliberação n.147/2003, para um horizonte sugerido de 10 anos antes do esgotamento da lavra;
* A apresentação periódica das transformações nas áreas de cava e de deposição de rejeitos comprovando inexistência de impacto visual na paisagem do bem cultural tombado, sugerido o arco temporal de 2 anos.

Deliberação N.º 090/2022

Projeto de reforma com acréscimo no bem cultural tombado situado na Avenida Augusto de Lima, 2109 - Barro Preto - Instituto São Rafael, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro relator, que aprova o projeto de restauração que prevê alterações e acréscimos de forma a permitir melhor ocupação da Instituição. As áreas livres do lote deverão ser objeto de projeto paisagístico, visando minimizar parte do impacto produzido pelas rampas já existentes e as que serão adequadas. Para futuras intervenções, é imprescindível a elaboração de um Plano Diretor. Não há pertinência para a cobrança de medida compensatória, tendo em vista o baixo impacto do não atendimento dos parâmetros relatados pelo projeto proposto.

Deliberação N.º 091/2022

Projeto de nova edificação para o imóvel localizado na Rua Minas Novas, nº 233, lotes 006 e 007 do quarteirão 013, zona fiscal 101, bairro Cruzeiro, pertencente ao perímetro de entorno da Serra do Curral em área classificada como APA 04, ADE Serra do Curral.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro relator, que aprova a flexibilização das diretrizes de intervenção, nos termos solicitados pelo requerente.

Deliberação N.º 092/2022

Análise e deliberação referente ao levantamento total da edificação situada da Avenida na Avenida do Contorno, nº 2419 (Zona Fiscal 107, Quarteirão 008, Lote 021A), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta.

- Deliberou pela aprovação do Parecer do Conselheiro relator, conforme as informações apresentadas no Relatório Técnico, considerando que:

* A diferença de 1,5 metro no limite de altimetria não causa impacto no entorno imediato, assim como no conjunto protegido, mesmo porque essa diferença é decorrente do projeto original datado de 1951, época em que não havia limite altimétrico, não cabendo, portanto, medida compensatória.
* Solicitar uma nova proposta para o fechamento frontal, contemplando a permeabilidade visual através do emprego de elementos vazados ou em tramas.
* A Portaria Conjunta SMPU/SMC/FMC nº 003/2019, busca regulamentar o uso das cores dentro de conjuntos urbanos protegidos. Assim sendo, solicita uma proposta para o tratamento das cores das fachadas e do fechamento frontal, com o objetivo de diminuir o impacto causado pelas cores atuais.
* Solicitar um processo separado para licenciar o engenho de publicidade.

Tais ajustes em projeto devem ser submetidos à apreciação da Diretoria de Patrimônio e Arquivo Público, sem necessidade de nova submissão ao CDPCM.

Publique-se no prazo de (08) oito dias

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO

Extrato do Termo de Adesão Chamamento Público SMDE 01/2021
Processo Administrativo: 01-067.636/22-38
Proponente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Aderente: Jairo Favares Delfino CPF 07264261808, CNPJ 25.258.932/0001-60
Objeto: a formalização da adesão ao Programa Falando com o Mundo, nos termos do Edital de Chamamento Público SMDE 01/2021, e se dará da seguinte forma: Por meio de eventos gratuitos, oficinas e dinâmicas ocorridas na KNN Pampulha em datas comemorativas consideradas infanto-juvenis, temos a missão de conscientizar o público alvo do Programa sobre a importância de aprender outro Idioma. Dessa forma, promoveremos o acesso ao curso de inglês, com bolsa de 40% de desconto e para os demais cursos, sendo Espanhol, Alemão e Francês, bolsa de 30% de desconto. O aluno tem acesso ao acompanhamento pedagógico, aulas de reposição gratuitas, aulas vip (para fins acadêmicos, profissionais ou pessoais), aplicativo KNN, dinâmicas e aulas lúdicas. Turmas exclusivas para o Programa Falando com o Mundo com um mínimo de 10 alunos, presencial ou online. Público alvo: Rede Municipal de Ensino, Professores, Alunos e Servidores.
Prazo de vigência: 19/11/2022 a 18/11/2024
Link Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/transparencia/2022/01.067.636.22.38%20-%20JAIRO%20FAVARES%20DELFINO%20CPF%2007264261808%20-%20TERMO%20DE%20ADES%C3%83O.pdf
Data de assinatura: 19/11/2022

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Assunto: Processo Administrativo nº 01.104.859/19 - 77 – CONTRATO 018.0.2019
Apuração de Descumprimento Contratual nº 01.061.609/22 - 42
Interessado: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.224.254/0001-42

A Diretoria Financeira, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar sanção administrativa de MULTA de 5% (cinco por cento) a MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida na hipótese de o infrator prestar o serviço em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina. Conforme Cláusula Décima Segunda – Dos Percentuais das Sanções Administrativas, Item 12.2; alínea "e" do Contrato.

Nos termos do Art. 29 do Decreto 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – sala 825/823 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Alexsandro da Silva Gomes
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Assunto: Processo Administrativo nº 01-096.851/19 - 69 – CONTRATO 005.0.2019
Apuração de Descumprimento Contratual nº 01-061.823/22 - 62
Interessado: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.224.254/0001-42

A Diretoria Financeira, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar sanção administrativa de MULTA de 5% (cinco por cento) a MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida na hipótese de o infrator prestar o serviço em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina. Conforme Cláusula Décima Segunda – Dos Percentuais das Sanções Administrativas, Item 12.2; alínea "e" do Contrato.

Nos termos do Art. 29 do Decreto 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – sala 825/823 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Alexsandro da Silva Gomes
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATOS

Extrato 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0056
Processo: 01.116.109/15-50
IJ: 01.2015.2200.0056.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Conselho Particular Nossa Senhora D"abadia da Sociedade São Vicente de Paulo
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar a partir de 01/10/2022;
b) realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R$ 33.140,95 (trinta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos), conforme Anexo VII – Plano de Obras – previsto no Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/15 a 31/05/2025.
Valor do Aditivo: R$ 305.325,00
Valor Total: R$ 13.196.298,82
Assinatura em: 23/11/2022

IJ: 01.2015.2200.0056
Processo: 01.116.109/15-50
IJ: 01.2015.2200.0056.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Conselho Particular Nossa Senhora D"abadia da Sociedade São Vicente de Paulo
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 13º Termo Aditivo, a partir de 01/10/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2020.2200.0001
Processo: 01.105.268/19-26
IJ: 01.2020.2200.0001.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Cantinho Encantador.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R$ 92.256,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), conforme Anexo VII – Plano de Obras – previsto no Plano de Trabalho.
Prazo: 01/01/20 a 31/03/2025.
Valor do Aditivo: R$ 92.256,00
Valor Total: R$ 5.667.632,92
Assinatura em: 23/11/2022

IJ: 01.2020.2200.0001
Processo: 01.105.268/19-26
IJ: 01.2020.2200.0001.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Cantinho Encantador.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 6º Termo Aditivo, a partir de 01/11/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0063
Processo: 01.116.529/15-46
IJ: 01.2015.2200.0063.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Agostinho Cândido de Souza
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidase turmas, a partir de 01/08/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/15 a 31/05/2025.
Valor do Aditivo: R$ 739.116,14
Valor Total: R$ 8.985.358,99
Assinatura em: 23/11/2022

IJ: 01.2015.2200.0063
Processo: 01.116.529/15-46
IJ: 01.2015.2200.0063.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Agostinho Cândido de Souza
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 13º Termo Aditivo, a partir de 01/03/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0200
Processo: 01.115.533/15-88
IJ: 01.2015.2200.0200.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche das Rosinhas
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidas, a partir de 01/11/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/2015 a 31/05/2025
Valor do Aditivo: R$ 355.920,38
Valor Total: R$ 8.864.603,73
Assinatura em: 24/11/2022

IJ: 01.2015.2200.0200
Processo: 01.115.533/15-88
IJ: 01.2015.2200.0200.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche das Rosinhas
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 10º Termo Aditivo, a partir de 01/11/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 14º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 012015.2200.0099
Processo: 01.116.654/15-38
IJ: 01.2015.2200.0099.14.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Casa do Sol
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração do fluxo a partir de 01/03/2022, em função da mudanças na faixa etária de atendimento, bem como alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho.
c) realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R$ 540.166,81 (quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme Anexo VII – Plano de Obras – previsto no Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/2015 a 28/02/2025
Valor do Aditivo: R$ 675.024,49
Valor Total: R$11.964.693,38
Assinatura em: 24/11/2022

IJ: 012015.2200.0099
Processo: 01.116.654/15-38
IJ: 01.2015.2200.0099.14.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Casa do Sol
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 14º Termo Aditivo, a partir de 01/03/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0127
Processo: 01.116.116/15-16
IJ: 01.2015.2200.0127.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Centro Infantil Amélia Crispim
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidas, a partir de 01/10/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/2015 a 31/05/2025
Valor do Aditivo: R$ 217.174,90
Valor Total: R$ 13.659.106,94
Assinatura em: 24/11/2022

IJ: 01.2015.2200.0127
Processo: 01.116.116/15-16
IJ: 01.2015.2200.0127.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Centro Infantil Amélia Crispim
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 10º Termo Aditivo, a partir de 01/10/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 012015.2200.01773
Processo: 01.116.717/15-56
IJ: 01.2015.2200.0177.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Paroquial São José
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidas, a partir de 01/11/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/15 a 31/08/2025.
Valor do Aditivo: R$ 137.381,06
Valor Total: R$ 5.661.953,76
Assinatura em: 24/11/2022

IJ: 012015.2200.01773
Processo: 01.116.717/15-56
IJ: 01.2015.2200.0177.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Paroquial São José
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 13º Termo Aditivo, a partir de 01/11/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01.061.476/22-40 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 66, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710/01, RATIFICO E RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, para a contratação direta pela Secretaria Municipal de Educação da empresa Editora Mazza Edições, para aquisição de Livros Literários aos alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte no valor de R$ 305.190,50 (Trezentos e cinco mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), com recursos provenientes das dotações orçamentárias:

2200.0100.12.361.168.2.080.3.3.90.30.15 00.00
subação 0001 SICOM 1.01
2200.0200.12.361.168.2.080.3.3.90.30.15 00.00
subação 0001 SICOM 1.01
2200.0300.12.361.168.2.080.3.3.90.30.15 00.00
subação 0001 SICOM 1.01
2200.0400.12.361.168.2.080.3.3.90.30.15 00.00
subação 0001 SICOM 1.01
2200.0500.12.361.168.2.080.3.3.90.30-15 00.00
subação 0001 SICOM 1.01
2200.0600.12.361.168.2.080.3.3.90.30-15 00.00
subação 0001 SICOM 1.01
2200.0700.12.361.168.2.080.3.3.90.30-15 00.00
subação 0001 SICOM 1.01
2200.0800.12.361.168.2.080.3.3.90.30-15 00.00
subação 0001 SICOM 1.01
2200.0900.12.361.168.2.080.3.3.90.30-15 00.00
subação 0001 SICOM 1.01

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 0021/2022

Processo nº 01-023.206/22-31
Objeto: Serviços Comuns de Engenharia para cercamento e urbanização do Parque Goiânia.

A pregoeira adjudicou, pelo critério de menor preço, aferido pelo valor global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto licitado à empresa CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS, no valor de R$649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais), nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Luciana de Almeida Silva
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 0021/2022

Processo nº 01-023.206/22-31

Homologo a licitação relativa aos serviços comuns de engenharia para cercamento e urbanização do Parque Goiânia para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação à empresa CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS, no valor de R$649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais). Nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DJ 086/2021
Licitação: SP 002/2020-RDC
Processo: 01.051.637/21-70
IJ.: 01.2021.2702.0027
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.
CNPJ da Contratada: 15.862.332/0001-52
Objeto: Execução dos remanescentes de obras e serviços de reforma, adequação, reconstrução e manutenção de equipamentos públicos de médio e grande porte não regionalizados como museus, teatros, restaurantes populares, abrigos públicos, bem como secretarias, autarquias e o edifício sede da Prefeitura dentre outros, não atendidos pelos contratos de manutenção das Regionais, compreendendo: execução de serviços de alvenaria, pisos em geral, serralheria, esquadrias de madeira e/ou metálica, revisão de telhados, instalações elétricas, hidráulica e telefonia, pinturas, acessórios e acabamentos em geral e demais serviços constantes na planilha contratual.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la mediante acréscimo de quantitativos e inclusão de itens perfazendo o montante de R$ 907.737,55 (novecentos e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como referência o mês de outubro de 2019, correspondendo a 15,59% (quinze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), e decréscimo de quantitativos no mesmo valor e percentual, sem alteração do valor contratual.
Dotação Orçamentária: Não se aplica.
Garantia de execução do Contrato: Não se aplica.
Cronograma Físico-Financeiro: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/CronogramaFisicoFinanceiro-DJ086-21-TA04.pdf
Planilha de Quantitativos: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/PlanilhaQuantitativos-DJ-086-21-TA04.pdf
Justificativa resumida: o presente aditamento ocorre em razão de um considerável aumento de demandas por serviços de manutenção e reforma em próprios municipais, a citar, o Cemitério Municipal da Paz, cuja atual condição de conservação exige a substituição de telhas, portas, janelas, e acabamentos hidráulicos e elétricos bastante danificados. Mais disso, foi constatada a necessidade de manutenção da sede Administrativa da Superintendência de Limpeza Urbana, manutenção elétrica do Centro de Referência da Juventude, e manutenção da sede da Diretoria de Manutenção de Próprios, instalação de padrões de energia em praças, reforma na rede elétrica, adequação de salas e vestiários da Inspetoria São Pedro, dentre outros.
Data de assinatura: 22/11/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMOBI
EDITAL Nº 01/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, convoca os candidatos, descritos no Anexo I deste instrumento, para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 01/2022 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para a Diretoria Administrativa da SMOBI (Rua dos Guajajaras, nº 1107 - 15º andar - Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 11 do Edital SMOBI nº 01/2022, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:
a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) estar em gozo dos direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
f) possuir a formação exigida para a função, conforme anexos I e IV deste Edital;
g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo VI deste Edital, no ato da contratação;
h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:
- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para exercício da função, que esteja ativo e regular na data da contratação;
- originais dos diplomas e certificados citados no ato do preenchimento do Anexo IV;
- atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome do MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE bem como a função para a qual foi convocado e constando o CPF do médico (dado necessário para o eSocial);
- Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme determinação da lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e a portaria conjunta CTGM/SMPOG nº 02/2022.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 11.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Recursos Humanos da SMOBI.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo / Função: Engenheiro Civil		
Qtde	**Nome**	**Classificação**
1	João Cândido Rodrigues Teixeira	1
2	Flávia Cândido Borges	2
3	Juliana de Oliveira Silva	3
4	Sumaya Izar Cardoso dos Santos	4
5	Leila Lustosa Cabral de Almeida	5
6	Glauci Any Gonçalves Macedo	6
7	Rogério Starling Maia	7
8	Agnaldo Alves da Silva	8
9	Maurício Carlos Manzini	9
10	Bruno Rafael Souza Ramos	10
11	José Francisco França Patrocínio	11
12	Davi Galvão Nicacio da Silva	12
13	Thúlio Patto Graciano Cunha	13
14	Vagner Ferreira	14
15	Douglas Ferreira de Oliveira	15
16	Henrique Augusto de Carvalho Alves	16
17	Marcos Virgílio Muzzi Carnevali	17
18	Jussara da Silva Santos	18
19	Geraldo Josafá de Figueiredo Júnior	19
20	Gislene Gonçalves da Costa	20
21	Wilian Daniel Henrique do Amaral	21
22	Michele Angélica Araujo	22
23	Matheus Filipe de Paula Sousa	23
Cargo / Função: Geólogo		
Qtde	**Nome**	**Classificação**
1	Lucas Henrique da Costa Marinho	1
2	Victória Pinheiro de Azevedo Figueiredo	2
3	Marcus Vinicius Souza	3
4	Flávio Henrique dos Reis Silva	4
Cargo / Função: Assistente Administrativo		
Qtde	**Nome**	**Classificação**
1	Joseane Fernandes Cesário Alvim	1
2	Fernando César Bayão Salgado	2
3	Rozilda de Oliveira Mônica Alves	3
4	Pablo Douglas de Souza Graças	4
5	Walkiria de Souza Perdigão Salles	5
Cargo / Função: Arquiteto		
Qtde	**Nome**	**Classificação**
1	Karina Silva Nicácio	1
Cargo / Função: Engenheiro Geotécnico		
Qtde	**Nome**	**Classificação**
1	LUIZ FERNANDO TAVARES GURGEL	1
Cargo / Função: Analista Social		
Qtde	**Nome**	**Classificação**
1	Maria Izabel Pereira dos Santos	1
2	Maria de Lourdes de Oliveira	2
3	Rosenely Gonçalves de Souza	3
4	Bárbara Lobo de Morais	4
5	Margarida Joana Resende Paula	5
6	Patrícia Corrêa da Silva	6
7	Carlos Eduardo da Silva	7
8	Lucimara Reis dos Santos	8
9	Kaique Hudson Cardoso de Freitas	9
10	Dayana Couto Alves de Faria	10
11	Járlei Batista Leão	11
12	Kaique dos Santos Araujo	12
Cargo / Função: Analista Administrativo / Analista de Administração e Finanças		
Qtde	**Nome**	**Classificação**
1	Rosana Maria dos Santos	1
Cargo / Função: Analista Administrativo / Bacharel em Direito		
Qtde	**Nome**	**Classificação**
1	Natalia de Oliveira Moreira	1

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ-037/22-PE

Processo nº 01-055.471/22-42
Destinado à ampla concorrência.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura torna público que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, do Tipo Menor preço, aferido de forma Global, para contratação de empresa para prestação de serviços a locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo a operação, materiais de consumo, manutenção e demais materiais necessários ao completo desempenho dos serviços para atendimento das demandas das gerências regionais de manutenção da secretaria municipal de obras e infraestrutura.

A licitação será composta de 3 (três) lotes, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste edital.

Credenciamento até: 08h do dia 13/12/2022.
Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: 08h30min do dia 13/12/2022.
Abertura da sessão pública de lances: 09h do dia 13/12/2022.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. A disputa inicialmente se dará por 10 minutos, período em que os licitantes deverão fazer lances competitivos. Não havendo novos lances, o sistema encerrará a disputa, podendo o pregoeiro reiniciar a etapa de início de lances. Se houver lances nos últimos dois minutos, o sistema prorrogará a disputa, automaticamente, por mais dois minutos. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras "Licitações CAIXA". O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

Atenção às regras trazidas pelo decreto municipal nº 17.317/2020 e inserção dos documentos de habilitação no sistema do portal da caixa econômica federal concomitantemente à inserção da proposta, anteriores ao início da sessão pública.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Guilherme Botelho Silva
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 200ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 23/11/2022.

Presidente: Wellington da Silveira
Secretário: Davidson Thiago da Cruz

Membros presentes: José Alexandre da Silva e Souza Pinto, Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, César Lopes Caetano Machado, Fabiana de Cássia Carlin, Priscila de Abreu Sampaio.
Membro ausente: Larissa de Souza Silva Lellis.

Às 09h06 foi aberta a sessão. O relator César Lopes Caetano Machado se declarou impedido de votar no(s) protocolo(s) 31.00271381/2022-48, 31.00459919/2022-82, 31.00462630/2022-23 e o presidente, Wellington da Silveira, se declarou impedido de votar no(s) protocolo(s) 31.00462630/2022-23. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00496875/2022-12 - DIRF-CS
Solicitante: EDVALCO SOUZA / CONDOMINIO DO EDIFICIO CURVELO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220067768AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00507610/2022-03 - DIRF-CS
Solicitante: JAQUILANE REIS ALVES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220069512AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00513615/2022-52 - DIRF-CS
Solicitante: JAQUILANE REIS ALVES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220069511AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00397095/2022-91 - DIRF-O
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA / ROBERVANIA GONCALVES NORONHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051332AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220051332AI.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00399107/2022-87 - DIRF-CS
Solicitante: MARIA BERNADETE ARAUJO MAGALHAES / CONDOMINIO EDIFICIO RAINHA ELIZABETH
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062277AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00404021/2022-08 - DIRF-O
Solicitante: CLEVER LUCAS DE ARAUJO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062514AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220062514AN.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00500574/2022-49 - DIRF-P
Solicitante: DENISSON ALESSANDRO PINTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220025136AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220025136AI.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00502617/2022-81 - DIRF-B
Solicitante: JOSE GERALDO PADILHA / DEPOSITO DE FERRO VELHO IRMAOS PADILHA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220070400AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00509334/2022-15 - DIRF-NE
Solicitante: ODILSON JOAO DOS SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220058372AI, 20220058373AI, 20220058374AI, 20220058375AI, 20220058376AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00408898/2022-55 - DIRF-CS
Solicitante: IGOR MACIEL ANTUNES / RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220064509AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220064509AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00401434/2022-17 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDO EUSTAQUIO BRANDAO JUNIOR / FERNANDO EUSTAQUIO BRANDAO
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220054079AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220054079AI e não cabendo concessão de prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00451040/2022-31 - DIRF-CS
Solicitante: SAMUEL OLIVEIRA MACIEL / FATIMA BOTEQUIM MUSICAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067969AN, 20220055775AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220067969AN, 20220055775AI.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00413615/2022-57 - DIRF-NO
Solicitante: CLAUDINEY BATISTA DE OLIVEIRA / CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA FLORENCA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054084AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação e perda de objeto.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00487589/2022-86 - DIRF-CS
Solicitante: ERIKA DE FARIA GUIMARAES / CONDOMINIO DO EDIFICIO BEM VINDA DE CARVALHO
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220058810AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220058810AN.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00506380/2022-39 - DIRF-VN
Solicitante: MARIA MARTA ROSA DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220066476AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00511032/2022-50 - DIRF-NE
Solicitante: MARLON VILLANI SALTARELLI SARAIVA / PIRATAS BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220058568AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00473193/2022-02 - DIRF-NO
Solicitante: LEANDRO CARLOS MAZONETTO / BFF2 SERVICOS EM TRATAMENTOS ESTETICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 330738
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por se tratar de auto relativo à Fiscalização Sanitária, não sendo de competência das Juntas Integradas de Julgamento e Recursos Fiscais a análise do mérito.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00475510/2022-08 - DIRF-P
Solicitante: FABIO BARBOSA LOPES JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220047297AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00485575/2022-47 - DIRF-B
Solicitante: WEBERT MONTEIRO CARDOSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056409AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220056409AI.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00491435/2022-34 - DIRF-NO
Solicitante: MARILDA DE OLIVEIRA / RAPHAEL RIBEIRO CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058792AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00487063/2022-29 - DIRF-NO
Solicitante: RONALDO ANTONIO MARIANO / VILSON ALVES ROMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055674AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00506977/2022-22 - DIRF-CS
Solicitante: RODRIGO BONFIM BARROS / DUISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220062626AN, 20220063065AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (30/01/2023 a 02/05/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220062626AN. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220063065AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00513403/2022-53 - DIRF-O
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA / NORMA HELENA DIAS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220057540AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00513462/2022-12 - DIRF-O
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA / NORMA HELENA DIAS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220052339AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00399324/2022-48 - DIRF-O
Solicitante: GUSTAVO MELUCCI VIEIRA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220064194AN e cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064192AN, 20220064193AN, 20220064185AN, 20220064181AN, 20220064183AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220064194AN, 20220064192AN, 20220064193AN, 20220064185AN, 20220064181AN, 20220064183AN e não sendo concedido prazo adicional para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20220064194AN.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00407325/2022-40 - DIRF-O
Solicitante: FABIANO RODRIGUES PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210083061AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, apesar da intempestividade, e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210083061AN. Cancelam-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220011305AI, 20220041740AI, 20220056557AI.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00436571/2022-75 - DIRF-NE
Solicitante: VERA LUCIA LINHARES DAS DORES / COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055233AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220055233AI.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00411821/2022-92 - DIRF-O
Solicitante: ANDRE DE LIMA E SILVA SOARES TEIXEIRA / DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220009879AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220009879AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00507774/2022-37 - DIRF-CS
Solicitante: MARIA APARECIDA DE MIRANDA / HOLDING LAS CASAS S/A
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220066564AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00516584/2022-11 - DIRF-CS
Solicitante: MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220069119AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00483054/2022-20 - DIRF-NO
Solicitante: EMERSON CRUZ SILVA / RDBH SOLUCOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057187AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220057187AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00462491/2022-90 - DIRF-CS
Solicitante: MONIQUE ELLEN LOPES GOMES / JOSE HUMBERTO DE FREITAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220009480AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00414528/2022-44 - DIRF-B
Solicitante: ALIPIO MAIA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220054001AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220054001AI e não cabendo concessão de prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00488032/2022-56 - DIRF-P
Solicitante: NILSON MENDES BOTELHO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MARIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220047786AE
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00457678/2022-61 - DIRF-VN
Solicitante: LUCAS ROMUALDO FERNANDES DE SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220035814AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220035814AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por ausência justificada da relatora

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00507467/2022-81 - DIRF-VN
Solicitante: ELIZABETH MARIANA ESTER VIDAL SANDOVAL / ALCIONE DE OLIVEIRA COSTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220067972AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00515181/2022-62 - DIRF-O
Solicitante: JOSE ADEILSON COLARES / ROGERIO VIEIRA DE JESUS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220065058AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00451647/2022-35 - DIRF-L
Solicitante: PEDRO HENRIQUE CARDOSO GONCALVES / FERNANDA DOS REIS SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220048193AT

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00402380/2022-83 - DIRF-O
Solicitante: MARCELO JUNQUEIRA SANTOS / ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062891AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00403991/2022-42 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDO SCHARLACK MARCATO / ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060914AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00404044/2022-66 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDO SCHARLACK MARCATO / ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060909AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00408255/2022-53 - DIRF-O
Solicitante: JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA / ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20170064232AN, 20170064237AN, 20170064241AN, 20190024379AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h47 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Davidson Thiago da Cruz
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal III – JIJFI-III, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 201ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 30/11/2022, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00519694/2022-43 - DIRF-O
Solicitante: GLESI GOMES DA CONCEICAO FERNANDES / MONICA EDUCACAO INFANTIL LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220070741AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00422004/2022-49 - DIRF-VN
Solicitante: MAURO SERGIO DA SILVA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220063111AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00468289/2022-05 - DIRF-NE
Solicitante: VALDENIA DE PAIVA MARTINS LOPES / SEXTOUU STEAK BAR LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056808AI

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00418377/2022-08 - DIRF-O
Solicitante: EDUARDO LUIZ ARAUJO BRAZ / CLUBE RAJA FITNESS SPORTS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064175AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00418387/2022-29 - DIRF-O
Solicitante: LUCIANA PASCHOAL HOFFMANN DA SILVA / CONDOMINIO DO RESIDENCIAL MAYRATA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220054325AI, 20220046478AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00456409/2022-83 - DIRF-NE
Solicitante: LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS / ANTONIO GERALDO DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210071805AI

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00524024/2022-18
Solicitante: SANDER WILLIANS DA ROCHA CANUTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° AE03924637

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00518984/2022-07 - DIRF-O
Solicitante: ZELIO SOARES NONATO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220068137AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00459228/2022-18 - DIRF-NE
Solicitante: ANDRE DE SOUZA LISBOA / DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065419AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00472739/2022-38 - DIRF-NE
Solicitante: ANDRE DE SOUZA LISBOA / DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065420AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00506715/2022-15 - DIRF-CS
Solicitante: RAFAELA ROCHA DA SILVA / TAO RESIDENCIAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220071416AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00416800/2022-04 - DIRF-O
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / HERNANE DE ASSIS FERREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20200041845AN e cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053655AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00500425/2022-95 - DIRF-NE
Solicitante: GABRIEL MENDES CORREIA / ADEMAR PAULO GONCALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053439AN, 20220057236AI

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00522633/2022-36 - DIRF-N
Solicitante: MARCELO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA / BH ILUMINACAO PUBLICA S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052667AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00517289/2022-85 - DIRF-B
Solicitante: EDGAR FABIO ALVES / ESTACIONAMENTO E LAVA A JATO BARREIRO PARK LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220070191AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00491180/2022-32 - DIRF-CS
Solicitante: RANDER ABRAO TOSTES / COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069946AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00484109/2022-53 - DIRF-NE
Solicitante: FABIO DOUGLAS BORGES OLIVEIRA / GETULIO GONCALVES PINTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052292AI

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00418569/2022-62 - DIRF-O
Solicitante: ANA LUIZA SOUZA SILVA / NISGE ESTORIL EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057734AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00415554/2022-84 - DIRF-O
Solicitante: MARCOS SECUNDINO DE MORAIS / FRIGORIFICO CALAFATE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053654AI

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00441842/2022-57 - DIRF-NE
Solicitante: MARIA JOSEISA TEIXEIRA FLORENTINO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068097AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00426397/2022-69 - DIRF-O
Solicitante: SYDNEY BORGES SILVA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220055418AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00520014/2022-36 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDO EXPEDITO DO CARMO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220043561AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00505853/2022-09 - DIRF-NO
Solicitante: GLEICIANE BATISTA FROES RODRIGUES / RESIDENCIAL PADRE EUSTAQUIO V
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220067639AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00504261/2022-22 - DIRF-P
Solicitante: RONALDO LOPES / HILDENIA NOGUEIRA DE AVELAR MARQUES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068392AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00415297/2022-39 - DIRF-O
Solicitante: ISABELLE SOFIA ABLAS / VALMET FABRICS TECIDOS TECNICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064661AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00476512/2022-17 - DIRF-B
Solicitante: JULIANA PAIVA MOREIRA DE OLIVEIRA / FLAVIO SERGIO PAIVA MOREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069600AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00505715/2022-49 - DIRF-NE
Solicitante: BRENO SOUZA FONSECA MIRANDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220057451AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00423762/2022-16 - DIRF-O
Solicitante: MARCELO BASTOS DE REZENDE / RIVIERA EMPREENDIMENTOS S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060639AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00507467/2022-81 - DIRF-VN
Solicitante: ELIZABETH MARIANA ESTER VIDAL SANDOVAL / ALCIONE DE OLIVEIRA COSTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220067972AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00515181/2022-62 - DIRF-O
Solicitante: JOSE ADEILSON COLARES / ROGERIO VIEIRA DE JESUS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220065058AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00451647/2022-35 - DIRF-L
Solicitante: PEDRO HENRIQUE CARDOSO GONCALVES / FERNANDA DOS REIS SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220048193AT

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00402380/2022-83 - DIRF-O
Solicitante: MARCELO JUNQUEIRA SANTOS / ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062891AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00403991/2022-42 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDO SCHARLACK MARCATO / ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060914AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00404044/2022-66 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDO SCHARLACK MARCATO / ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060909AN

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00408255/2022-53 - DIRF-O
Solicitante: JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA / ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20170064232AN, 20170064237AN, 20170064241AN, 20190024379AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00532536/2022-84 - DIRF-P
Solicitante: JOAO PAULO BOUCHARDET VIANA DIAS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220047246AN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00498276/2022-15 - DIRF-P
Solicitante: DEBORAH FERREIRA DO CARMO / VANIA MARIA DE AGUIAR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220055415AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00498211/2022-24 - DIRF-P
Solicitante: DEBORAH FERREIRA DO CARMO / VANIA MARIA DE AGUIAR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220055415AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00418722/2022-05 - DIRF-O
Solicitante: SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220065871AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00490744/2022-67 - DIRF-CS
Solicitante: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR / VILA BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220054998AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00505035/2022-76 - DIRF-CS
Solicitante: ANA CAROLINA MARQUES TAVARES COSTA / HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220062456AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00425289/2022-12 - DIRF-O
Solicitante: JOAO PAULO KALIL TOLEDO / ANTONIO WAGNER DA CUNHA HENRIQUES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220006633AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-3@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Davidson Thiago da Cruz
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Diretoria Regional de Fiscalização Leste, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: JOSE ALEXANDRE PINTO COELHO
CPF / CNPJ: 216.243.996-49
Endereço da irregularidade: AVE SILVIANO BRANDÃO, 1909A, BAIRRO HORTO
Infração: NÃO PROVIDENCIOU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM ART.
Dispositivo transgredido: LEI 2060/72, ART. 2º COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 9064/05
Documento fiscal: 195125A
Data: 26/03/2008
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO LESTE
Matrícula do Fiscal: 079981-5
Penalidade: MULTA DE R$ 2275,34 PREVISTA NA LEI 2060/72, ART. 4º, INC. II COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 9064/05, ART. 1º E LEI 8147/00.
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.132947/08-98

Infrator: JOSE ALEXANDRE PINTO COELHO
CPF / CNPJ: 216.243.996-49
Endereço da irregularidade: AVE SILVIANO BRANDÃO, 1909, BAIRRO HORTO
Infração: NÃO PROVIDENCIOU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM ART.
Dispositivo transgredido: LEI 2060/72, ART. 2º COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 9064/05
Documento fiscal: 195126A
Data: 26/03/2008
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO LESTE
Matrícula do Fiscal: 079981-5
Penalidade: MULTA DE R$ 2275,34 PREVISTA NA LEI 2060/72, ART. 4º, INC. II COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 9064/05, ART. 1º E LEI 8147/00.
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.132947/08-98

COMUNICADO

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Infrator: VANILDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
CPF / CNPJ: 62056794691
Endereço da irregularidade: RUA SAMUEL GAMMON, N. 0 - PALMEIRAS
Índice cadastral: 498055 007 001-1
Infração: FECHAR INADEQUADAMENTE O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, COM ELEMENTOS CONSTRUTIVOS QUE PERMITEM O CARREAMENTO DE MATERIAL DO TERRENO PARA O LOGRADOURO PÚBLICO, OU UTILIZANDO FORMAS DE FECHAMENTO QUE CAUSAM DANOS OU INCÔMODOS AOS TRANSEUNTES.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 1º, DECRETO 13842/10, ART. 11
Documento fiscal: 20220069606AN
Data: 21/09/2022
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071545-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO FV 937/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: VANILDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
CPF / CNPJ: 62056794691
Endereço da irregularidade: RUA SAMUEL GAMMON, N. 0 - PALMEIRAS
Índice cadastral: 498055 007 001-1
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220069607AN
Data: 21/09/2022
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071545-3
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO FV 937/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: RACHEL CRISTINA VIANA BARBOSA
CPF / CNPJ: 04405355657
Endereço da irregularidade: RUA ARISTOTELES CALDEIRA, N. 425 - PRADO
Infração: DEIXAR SEM ACABAMENTO AS FACES EXTERNAS DAS ESTRUTURAS, PAREDES APARENTES EDIFICADAS NAS DIVISAS DO LOTE, FACHADAS, SALIÊNCIAS E MARQUISES.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 41, 42 E 43, DECRETO 13842/10, ART. 94
Documento fiscal: 20220065324AN
Data: 12/08/2022
Hora: 09:10
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074059-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 07, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00305364/2022-30
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: ADELIANE APARECIDA ALVES COSTA NEVES 06160521624
CPF / CNPJ: 28369523000129
Endereço da irregularidade: RUA MARIA LUIZA SANTIAGO, N. 200 - SANTA LÚCIA
Infração: INVADIR ÁREAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE EDIFICAÇÃO COM UTILIZAÇÃO COMERCIAL.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 34 C/C LEI 10.406/02, ART. 1210
Documento fiscal: 20220072511AN
Data: 27/10/2022
Hora: 13:00
Prazo para regularização: 2 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079920-7
Penalidade: LEI 11181/19 - ART. 347, IV, ANEXO XVI, ITEM 04
Prazo para recurso: 2 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00405054/2022-53
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

Infrator: FRANCISCO AMARO RODRIGUES SILVA
CPF / CNPJ: 34466789649
Endereço da irregularidade: AVE FRANCISCO SA, N. 620 - PRADO
Índice cadastral: 104177 014 001-0
Infração: OCUPAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20220056066AI
Data: 14/09/2022
Hora: 10:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074059-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 14, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00350210/2021-42
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: MARIA PERCILIA DUMONT MAMEDE
CPF / CNPJ: 89893557615
Endereço da irregularidade: RUA SANTA CRUZ, N. 226 - ALTO BARROCA
Índice cadastral: 150147 017 001-3
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20220055780AI
Data: 06/09/2022
Hora: 10:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074059-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00282245/2022-48
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: P MAGALHAES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CPF / CNPJ: 21147848000118
Endereço da irregularidade: RUA GASTÃO DA CUNHA, N. 0 - GUTIERREZ
Índice cadastral: 103135 010 001-3
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220054452AI
Data: 18/08/2022
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074059-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011097171374
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: P MAGALHAES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CPF / CNPJ: 21147848000118
Endereço da irregularidade: RUA GASTÃO DA CUNHA, N. 0 - GUTIERREZ
Índice cadastral: 103135 010 001-3
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220054450AI
Data: 18/08/2022
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074059-8
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011097171374
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: EDER FRANCISCO MOREIRA
CPF / CNPJ: 64609987600
Endereço da irregularidade: RUA PAPOULA VERMELHA, N. 0 - HAVAI
Índice cadastral: 506007 007 001-3
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220069674AN
Data: 26/09/2022
Hora: 10:15
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-087.901-12-78
Ocorrência: RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: ROSANGELA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF / CNPJ: 30027233634
Endereço da irregularidade: RUA BRUMADINHO, N. 43 - PRADO
Índice cadastral: 104121A028 001-3
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2º, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20220056115AI
Data: 13/09/2022
Hora: 16:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.078036.21-41
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: LEILSON DE OLIVEIRA
CPF / CNPJ: 79198996649
Endereço da irregularidade: RUA MALVA, N. 62 - HAVAI
Índice cadastral: 506004 009A001-9
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220055918AI
Data: 12/09/2022
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071545-3
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO FV 653/21
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: ZILDA LINHARES DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 17713013687
Endereço da irregularidade: RUA ALFREDO CAPORALLI, N. 122 - PALMEIRAS
Índice cadastral: 498026 035 001-3
Infração: IMPEDIR A ENTRADA DA FISCALIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DA VISTORIA DA CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA: DEIXAR DE PRESTAR O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS VISTORIAS E FISCALIZAÇÕES DAS OBRAS, SEM GARANTIR LIVRE ACESSO AO SERVIDOR MUNICIPAL INCUMBIDO DA VISTORIA E DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, IV, DECRETO 13842/10, ART. 78
Documento fiscal: 20220055668AI
Data: 08/09/2022
Hora: 09:18
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 17, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.003607/2021-93
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: HERNANE DE ASSIS FERREIRA
CPF / CNPJ: 29607264649
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDA, N. 162 - PRADO
Índice cadastral: 104038 013 001-5
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119A
Documento fiscal: 20220071698AN
Data: 20/10/2022
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117402-7
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 60 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00461373/2022-12
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: HERNANE DE ASSIS FERREIRA
CPF / CNPJ: 29607264649
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDA, N. 162 - PRADO
Índice cadastral: 104038 013 001-5
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119A
Documento fiscal: 20220049461AE
Data: 20/10/2022
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117402-7
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00461373/2022-12
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: SCA - LOCACAO SERVICOS E CONVENIENCIA LTDA
CPF / CNPJ: 38399813000179
Endereço da irregularidade: RUA ITUIUTABA, N. 363 - PRADO
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO VESPERTINO, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, II, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, II
Documento fiscal: 20220062465AN
Data: 22/07/2022
Hora: 21:35
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 05
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.0013938/2022-74
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Vistoriado: RE CACAMBAS
CPF / CNPJ: 42101218000182
Endereço: RUA DIORITA, N. 249 - PRADO
Descrição complementar: APRESENTAR COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
Documento fiscal: AUTO DE FISCALIZAÇÃO 20220008821AF
Data: 27/06/2022
Hora:08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047853-2
Expediente de origem: PA 01-044159/22-41

Vistoriado: RE CACAMBAS
CPF / CNPJ: 42101218000182
Endereço: RUA OESTE, N. 341 - PRADO
Descrição complementar: APRESENTAR COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
Documento fiscal: AUTO DE FISCALIZAÇÃO 20220008822AF
Data: 27/06/2022
Hora:08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047853-2
Expediente de origem: PA 01-044159/22-41

Vistoriado: RE CACAMBAS
CPF / CNPJ: 42101218000182
Endereço: AV BARÃO HOMEM DE MELO, N. 2480 - ESTORIL
Descrição complementar: APRESENTAR COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
Documento fiscal: AUTO DE FISCALIZAÇÃO 20220008377AF
Data: 09/06/2022
Hora:08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047853-2
Expediente de origem: PA 01-044159/22-41

Vistoriado: SEBASTIAO DE AGUIAR MAIA
CPF / CNPJ: 37351077000116
Endereço: RUA MARIA HEILBUT SURETTE, N. 1137 - BURITIS
Descrição complementar: APRESENTAR COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
Documento fiscal: AUTO DE FISCALIZAÇÃO 20220008376AF
Data: 09/06/2022
Hora:08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047853-2
Expediente de origem: PA 01-035640/22-55

Infrator: TANIA MARA JORGE MACHADO
CPF / CNPJ: 07543820609
Endereço da irregularidade: RUA ARAL, N. 206 - BETANIA
Índice cadastral: 457010 008 001-6
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220055419AI
Data: 31/08/2022
Hora: 15:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 048333-1
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01 025323 22 76
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA/RECEBIDO POR TERCEIRO

Infrator: NÃO IDENTIFICADO
CPF / CNPJ: 11111111111
Endereço da irregularidade: RUA LEOPOLDO MIGUEZ, N. 30 - HAVAI
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NO LOGRADOURO PÚBLICO, CARCAÇA OU VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE INEQUÍVOCO ABANDONO.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220071596AN
Data: 19/10/2022
Hora: 14:10
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 1368/22
Ocorrência: DEIXADO NO LOCAL

Infrator: EXPEDITO ANTONIO DE ALMEIDA
CPF / CNPJ: 01914529634
Endereço da irregularidade: RUA RIO CLARO, N. 235 - PRADO
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220071264AN
Data: 27/09/2022
Hora: 10:30
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 1264/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS /DEIXADO NO LOCAL

Infrator: CARLOS HENRIQUE SALES
CPF / CNPJ: 43296033653
Endereço da irregularidade: RUA SANTOS, N. 1312 - JARDIM AMERICA
Índice cadastral: 484045 010 001-5
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119A
Documento fiscal: 20220071594AN
Data: 18/10/2022
Hora: 14:30
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047875-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 60 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO FV 1385/22
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO /RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: CARLOS HENRIQUE SALES
CPF / CNPJ: 43296033653
Endereço da irregularidade: RUA SANTOS, N. 1312 - JARDIM AMERICA
Índice cadastral: 484045 010 001-5
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119A
Documento fiscal: 20220049420AE
Data: 18/10/2022
Hora: 14:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047875-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO 1385/22
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO/RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: WALTER LUCIO KALLAS
CPF / CNPJ: 35423501687
Endereço da irregularidade: RUA GERALDO VASCONCELLOS, N. 1080 - ESTORIL
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220069726AN
Data: 28/09/2022
Hora: 10:30
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-072420/21-77
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: ROSILENE CATIA DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 95605932691
Endereço da irregularidade: RUA GERALDO VASCONCELLOS, N. 888 - PANTANAL
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220071524AN
Data: 19/10/2022
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: 2022BHDIGITAL FV 1294/22
Ocorrência: DEIXADO NO LOCAL

Infrator: ELCIO CHAVES DE SOUZA
CPF / CNPJ: 15455246615
Endereço da irregularidade: RUA ALICE, N. 224 - SANTA SOFIA
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220056983AI
Data: 29/09/2022
Hora: 14:50
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 1150/22
Ocorrência: DEIXADO NO LOCAL

Infrator: NÃO IDENTIFICADO
CPF / CNPJ: 11111111111
Endereço da irregularidade: RUA AGUAPE, N. 25 - HAVAI
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220072236AN
Data: 27/09/2022
Hora: 11:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 1362/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: ANTONIO MARCOS RIOS
CPF / CNPJ: 08101680659
Endereço da irregularidade: RUA MONSENHOR DOMINGOS PINHEIRO, N. 35 - CALAFATE
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220070206AN
Data: 16/09/2022
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 1257/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: ANTONIO MARCOS RIOS
CPF / CNPJ: 08101680659
Endereço da irregularidade: RUA MONSENHOR DOMINGOS PINHEIRO, N. 35 - CALAFATE
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220070206AN
Data: 16/09/2022
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 1257/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: DOUGLAS WILLIAN DE FREITAS
CPF / CNPJ: 11447637623
Endereço da irregularidade: RUA SANTA CECILIA, N. 856 - VILA VISTA ALEGRE
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220072235AN
Data: 21/10/2022
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 1396/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: SAMUEL RODRIGUES
CPF / CNPJ: 09516585817
Endereço da irregularidade: RUA REGINA, N. 66 - NOVA CINTRA
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220072243AN
Data: 25/10/2022
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 1414/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: LILIANE NASCIMENTO DA CRUZ
CPF / CNPJ: 02321187603
Endereço da irregularidade: RUA COROACI, N. 38 - VISTA ALEGRE
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220056064AI
Data: 15/09/2022
Hora: 11:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-041797/22-00
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: LILIAM ROGERIA ALVES JAIME DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 67903720678
Endereço da irregularidade: RUA JOAQUIM CORREA DE AQUINO, N. 4 - CAMARGOS
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220057085AI
Data: 03/10/2022
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-013595/55-79
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: FERNANDA MERCES VERISSIMO
CPF / CNPJ: 05918911669
Endereço da irregularidade: RUA CARMO, N. 01 - NOVA GRANADA
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220056561AI
Data: 21/09/2022
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-037010/22-98
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: LUIZ CANDIDO FERREIRA
CPF / CNPJ: 76780481653
Endereço da irregularidade: RUA IASSAPE, N. 319 - SANTA MARIA
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220057088AI
Data: 03/10/2022
Hora: 14:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-048242/22-35
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: EUCINEIA DA FONSECA VIANA FRAGA
CPF / CNPJ: 08306445635
Endereço da irregularidade: RUA ZIRCONIO, N. 510 - CAMARGOS
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220057435AI
Data: 10/10/2022
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-048422/20-55
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização – Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, torna público, as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos abaixo discriminados, lavrados em seu trabalho rotineiro:

Infrator: ANUNCIATA SEBASTIANA BRAGA ALVAREZ
CPF / CNPJ: 44858442691
Endereço da irregularidade: RUA EUGENIO SALES, N. 0 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 321078A023 001-8
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220067863AN
Data: 05/09/2022
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 040748-1
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011246971849
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 11068574615
Endereço da irregularidade: RUA RADIALISTA JOAO SPOSITO, N. 95 - CEU AZUL
Infração: QUEIMAR LIXO OU OUTROS RESÍDUOS, PROVENIENTES DE IMÓVEL RESIDENCIAL, AO AR LIVRE.
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4°, DECRETO 16529/16, ART. 22
Documento fiscal: 20220011893AI
Data: 09/03/2022
Hora: 08:10
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 343
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: SEYRIO HENRIQUE VIDAL
CPF / CNPJ: 74425110668
Endereço da irregularidade: RUA FRANCISCO CAMPOS, N. 54 - TREVO
Índice cadastral: 983010 001 001-X
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220057075AI
Data: 27/09/2022
Hora: 10:03
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: SEYRIO HENRIQUE VIDAL
CPF / CNPJ: 74425110668
Endereço da irregularidade: RUA FRANCISCO CAMPOS, N. 54 - TREVO
Índice cadastral: 983010 001 001-X
Infração: DEIXAR DE EXECUTAR O REVESTIMENTO DO PASSEIO, OU DO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, CONFORME O TIPO PADRÃO ADOTADO PELO PODER EXECUTIVO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 14, §§1º E 2º E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 14, §§1º E 2º E 17
Documento fiscal: 20220057074AI
Data: 27/09/2022
Hora: 10:03
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 07 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF / CNPJ: 41761529668
Endereço da irregularidade: RUA CYRO VAZ DE MELO, N. 553 - DONA CLARA
Infração: PRATICAR ATO QUE PREJUDIQUE OU IMPEÇA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 55, VIII
Documento fiscal: 20200047826AI
Data: 03/12/2020
Hora: 16:17
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 071570-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 73 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100049136202055
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: SERVOLO JOSE AMANCIO JUNIOR
CPF / CNPJ: 55934056620
Endereço da irregularidade: AVE PROFESSOR MAGALHAES PENIDO, N. 135 - AEROPORTO
Infração: DEIXAR DE GUARDAR E FISCALIZAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO, NÃO IMPEDINDO QUE O MESMO SEJA USADO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, II
Documento fiscal: 20200030191AI
Data: 05/08/2020
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 041167-5
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 31 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-020.656/20-10
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SUMOB

PORTARIA SUMOB N° 008/2022

Altera o Anexo II da Portaria SUMOB nº 004, de 08 de julho de 2022, que regulamenta o disposto no Decreto nº 18.022, de 8 de julho de 2022.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 2° da Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021, e considerando o disposto na Cooperação Técnica firmado com a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, considerando o disposto na Lei nº 11.367, de 1º de julho de 2022 e no Decreto nº 18.022, de 8 de julho de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo II da Portaria SUMOB n° 004, de 08 de julho de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1° da
Portaria SUMOB n° 008/2022)

ANEXO II
LINHAS DE TRANSIÇÃO
(a que se refere o art. 5° da
Portaria SUMOB n° 004/2022)

"Art. 1º - LINHAS DE TRANSIÇÃO:

§ 1º - Linhas paralisadas:
I. 34 - ESTAÇÃO BARREIRO/VIA EXPRESSA;
II. 535 - TREVO VIA BRAÚNAS/SHOPPING DEL REY - apenas sublinha 02;
III. 630 - ESTAÇÃO VENDA NOVA/SERRA VERDE VIA AV. SALAMANCA;
IV. 3150 - REGINA-LINDÉIA/BH SHOPPING VIA ANEL RODOVIÁRIO
V. SC02B - SAVASSI/PRAÇA 7 VIA SANTA CASA-PRAÇA DA LIBERDADE;
VI. SC03B - HOSPITAL FELÍCIO ROCHO/ HOSPITAL MILITAR B;
VII. SE02 - BURITIS/SAVASSI.

§ 2º - Linhas extintas:
I. 507 - OURO PRETO/SHOPPING DEL REY;
II. 3011 - INDEPENDÊNCIA/CENTRO;
III. 3020 - ÁGUAS CLARAS/VILA PINHO/CENTRO;
IV. 6014 - CÉU AZUL/CENTRO;
V. 6017 - PIRATININGA VIA RIO BRANCO/ CENTRO;
VI. 6018 - RIO BRANCO VIA JARDIM LEBLON/CENTRO;
VII. 6032 - MANTIQUEIRA/CENTRO;
VIII. 6034 - NOVA YORK VIA JARDIM DOS COMERCIÁRIOS/CENTRO;
IX. 7015 - MONTE AZUL/CENTRO;
X. 8015 - CONJUNTO PAULO VI/CENTRO.

§ 3º - Linhas com início de operação com novo quadro de horários para todos os tipos de dia em 12/07/2022:
I. 903 - GRANJAS DE FREITAS/TAQUARIL VIA ALTO VERA CRUZ;
II. 3053 - ESTAÇÃO BARREIRO/BARRO PRETO.

§ 4º - Linha com início de operação com novo quadro de horários para dia útil e sábado em 12/07/2022:
I. 338 - ESTAÇÃO BARREIRO/PILAR - OLHOS D`ÁGUA.

§ 5º - Linhas com início de operação com novo quadro de horários para dia útil em 12/07/2022:
I. 2033 - BETÂNIA/CENTRO;
II. 2150 - GRAJAÚ/SION VIA CONTORNO;
III. 4403C - RESIDENCIAL SARANDI;
IV. 6030 - CIDADE ADMINISTRATIVA/SAVASSI VIA HOSPITAIS;
V. 6031 - CIDADE ADMINISTRATIVA/CENTRO;
VI. 9550 - CASA BRANCA/SÃO FRANCISCO VIA EST. JOSÉ CÂNDIDO.

§ 6º - Linhas com retorno à operação em 26/07/22 com novo quadro de horários para dia útil e sábado:
I. 1170 - SANTA LÚCIA/MANGABEIRAS."

PORTARIA SUMOB N° 009/2022

Flexibiliza, em caráter excepcional, o cronograma de apresentação da Justificativa Fundamentada à Sumob, de que trata o art. 7° da Portaria Sumob n° 004/2022.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 2° da Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021,

Considerando a concessão do subsídio mensal ao Transporte Público Coletivo de passageiros por Ônibus, autorizado pela Lei nº 11.367/2022 e regulamentada pelo Decreto 18.022/2022;

Considerando as regras mínimas a serem cumpridas pelas Concessionárias estabelecidas no Decreto n° 18.022/2022 e na Portaria SUMOB n° 004/2022;

Considerando a redução do expediente nas repartições públicas (Decreto Municipal n° 18.150/2022) e privadas, em razão dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, que acontecerão nos dias 24 de novembro de 2022, 28 de novembro de 2022 e 2 de dezembro de 2022;
RESOLVE:

Art. 1º – Flexibilizar, em caráter de excepcionalidade, a apresentação de justificativa fundamentada sobre eventuais impossibilidades de cumprimento de viagens programadas, por força maior ou motivos que extrapolem suas responsabilidades decorrentes de eventos e fatos relacionados ao trânsito, nos termos dispostos pelo na Portaria SUMOB n° 004/2022, que passará a obedecer ao seguinte cronograma:

I - As justificativas fundamentadas referentes às ocorrências dos dias 23 de novembro de 2022 e 24 de novembro de 2022 deverão ser enviadas até o dia 25 de novembro de 2022;

II - As justificativas fundamentadas referentes às ocorrências dos dias 25 de novembro de 2022, 26 de novembro de 2022, 27 de novembro de 2022 e 28 de novembro de 2022 deverão ser enviadas até o dia 29 de novembro de 2022;

III - As justificativas fundamentadas referentes às ocorrências dos dias 1º de dezembro de 2022, 2 de dezembro de 2022, 3 de dezembro de 2022 e 4 de dezembro de 2022 deverão ser enviadas até o dia 5 de dezembro de 2022;

Art. 2° - A excepcionalidade concedida não implicará qualquer flexibilização das regras taxativamente elencadas no § 1º artigo 3º da Lei 11.367/2022, sob pena de suspensão do repasse mensal do subsídio, nos termos do artigo 19º do Decreto nº 18.022/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade

BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Termo de Credenciamento nº 2653/2022.
Chamamento Público n° 01/2021.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Credenciada: M1 Transportes Sustentáveis Ltda. - CNPJ: 14.192.913/0001-61.
Objeto do Contrato: Implantação, instalação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte – Lotes 2 e 9.
Data da assinatura: 22/11/2022.
Prazo de vigência: 22/11/2022 a 21/05/2025.
Valor do credenciamento: O valor total devido pela Credenciada à BHTRANS é de R$ 397.800,00.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2653_22.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) torna público o resumo do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 9.593, de 16 de julho de 2008, e Decreto n.º 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

I. Nome do agente público: Claudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, BM: 137.515-4.
II. Cargo ocupado pelo agente público: Secretária Municipal
III. Destino da viagem: São Paulo - SP.
IV. Período de realização da viagem: 12 de setembro a 12 de setembro de 2022.
V. Objetivos e descrição das atividades: Representar o município de Belo Horizonte no Workshop de Saúde Planetária -7º Fórum La Qualidade e Segurança em Saúde Einstein/ IHI.
VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII. Indicação dos benefícios para o Município: Representação do Município.
VIII. Despesas de viagem: R$ 2.592,82.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

Retificação do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, referente a data da Vigência, publicado no DOM em 24/11/2022:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
Processo: 01.126394.17.07
Instrumento Jurídico: 01.2018.2302.0463.04.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: HOSPITAL DAS CLÍNICAS UFMG/EBSERH
Onde se lê:
Da Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original a viger de 06/07/2022 à 05/07/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Leia-se:
Da Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original a viger de 06/07/2022 à 05/07/2023, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Assinatura em: 24/11/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 281//2022

Designa os servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto:

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 5 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB nº 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 281/2022)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-85/2021 Pregão Eletrônico 149/2022 Contratada: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. - CNPJ Nº 46.563.938/0014-35
OBJETO	Aquisição de Workstation para atender a demanda do setor de Tomografia, com recursos do BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Renata Cristina Oliveira de Paula
Matricula	HM 5621-0
Cargo/Função	Gerente da Engenharia Clínica
FISCAL TITULAR	
Nome	Giovani Antônio Paiva de Oliveira
Matricula	HM 6505-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas e Segurança do Trabalho em Radioproteção
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Lucas Gonçalves Temponi Soares
Matricula	HM 7677-7
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Manutenção de Equipamentos



ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE:
tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A34712510B59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº 03-82/2022
Pregão Eletrônico nº 191/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0362.00.00
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e manutenção corretiva, com substituição de peças, para os equipamentos de anestesia da marca GE, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: VERSATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 07.779.305/0001-92
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 23/11/2022 A 22/11/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$122.296,68 (Cento e vinte dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) conforme quadro abaixo:

Item	Sicam	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Marca	Quant.	Período	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	73997	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS.	UNID	GE	3	12	R$ 3.397,13	R$ 10.191,39	R$ 122.296,68
VALOR GLOBAL							R$ 122.296,68		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-29, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$122.296,68 (Cento e vinte dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 185/2022

PROCESSO 03-159/2021

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01							
1	22665	KIT GRAMPEADOR MECÂNICO INTRALUMIAL CURVO COM CABEÇA DESCARTÁVEL DE 25 A 26 MM DE DIÂMETRO, TRAVA DE SEGURANÇA., COM GRAMPO EM AÇO INOX OU TITANEO, PRE CARREGADO NO GRAMPEADOR. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	4	R$ 620,00	R$ 2.480,00	OLTRAMED
2	22666	KIT GRAMPEADOR MECÂNICO INTRALUMIAL CURVO COM CABEÇA DESCARTÁVEL DE 28 A 29 MM DE DIÂMETRO, TRAVA DE SEGURANÇA., COM GRAMPO EM AÇO INOX OU TITANEO, PRE CARREGADO NO GRAMPEADOR. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE VALIDADE.	UNID	7	R$ 620,00	R$ 4.340,00	OLTRAMED
3	22667	KIT GRAMPEADOR MECÂNICO INTRALUMIAL CURVO COM CABEÇA DESCARTÁVEL DE 31 A 33 MM DE DIÂMETRO, TRAVA DE SEGURANÇA., COM GRAMPO EM AÇO INOX OU TITANEO, PRE CARREGADO NO GRAMPEADOR. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE VALIDADE.	UNID	6	R$ 620,00	R$ 3.720,00	OLTRAMED
4	31065	GRAMPEADOR MECÂNICO LINEAR CORTANTE COM LINHA DE GRAMPEAMENTO ENTRE 75 A 80 MM, RECARREGÁVEL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	150	R$ 485,00	R$ 72.750,00	OLTRAMED
5	30650	CARGA PARA GRAMPEADOR MECÂNICO CIRÚRGICO LINEAR CORTANTE COM LINHA DE GRAMPEAMENTO ENTRE 75 A 80 MM, PARA USO EM TECIDOS ESPESSOS. ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	25	R$ 170,00	R$ 4.250,00	OLTRAMED
6	30649	CARGA PARA GRAMPEADOR MECÂNICO CIRÚRGICO LINEAR CORTANTE COM LINHA DE GRAMPEAMENTO ENTRE 75 A 80 MM, PARA USO EM TECIDOS NORMAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	120	R$ 170,00	R$ 20.400,00	OLTRAMED
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R$ 107.940,00	
LOTE 02							
7	55726	ENDOGRAMPEADOR LINEAR, CORTANTE, COM ARTICULAÇÃO NA CARGA OU NO GRAMPEADOR, COM LINHA DE CORTE DE GRAMPOS DE APROXIMADAMENTE 45 MM, ABERTURA PROXIMAL E DISTAL DA MANDÍBULA QUE PERMITA POSICIONAMENTO E MANIPULAÇÃO DO TECIDO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA DE CARGA, DISPOSITIVO MANUAL DE LIBERAÇÃO DA CARGA, GATILHO E INDICADOR DE DISPAROS DA CARGA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. HASTE COM COMPRIMENTO DE 40 CM (+/- 10 CM) QUE DEVE PASSAR EM TROCATER DE 12 MM, MESMO QUANDO MUNIDA DE CARGA, E COM ROTATÓRIA MÍNIMA DE 180º. DEVE PERMITIR ACOPLAMENTO E TROCAS DE CARGAS DE VÁRIOS TAMANHOS E ESPESSURA DE 1,0 MM A 2,0 MM. O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM CARGA DE 45 MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	5	R$ 705,00	R$ 3.525,00	OLTRAMED
8	65373	CARGA COMPATÍVEL COM ENDOGRAMPEADORES LINEAR CORTANTE, COM 6 LINHAS DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM TITÂNIO, PONTA ROMBA QUE IMPEÇA LESÃO DE ESTRUTURAS INTERNAS. DEVE PASSAR EM TROCATER DE 12 MM QUANDO MONTADO NO ENDOGRAMPEADOR. DEVE PERMITIR GRAMPEAMENTO UNIFORME E CONSISTENTE DE ACORDO COM A ESPESSURA DO TECIDO, FORNECENDO HEMOSTASIA E FORÇA MECÂNICA. TAMANHO: 45 MM PARA TECIDOS VASCULARES, ALTURA DE GRAMPO ABERTO 2,5 MM(+/- 5%). DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, RG NO MS.	UNID	3	R$ 415,00	R$ 1.245,00	OLTRAMED
9	65374	CARGA COMPATÍVEL COM ENDOGRAMPEADORES LINEAR CORTANTE, COM 6 LINHAS DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM TITÂNIO, PONTA ROMBA QUE IMPEÇA LESÃO DE ESTRUTURAS INTERNAS. DEVE PASSAR EM TROCATER DE 12 MM QUANDO MONTADO NO ENDOGRAMPEADOR. DEVE PERMITIR GRAMPEAMENTO UNIFORME E CONSISTENTE DE ACORDO COM A ESPESSURA DO TECIDO, FORNECENDO HEMOSTASIA E FORÇA MECÂNICA. TAMANHO: 45 MM PARA TECIDOS NORMAIS, ALTURA DE GRAMPO ABERTO 3,5 MM(+/- 5%). DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, RG NO MS	UNID	12	R$ 415,00	R$ 4.980,00	OLTRAMED
10	65375	CARGA COMPATÍVEL COM ENDOGRAMPEADORES LINEAR CORTANTE, COM 6 LINHAS DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM TITÂNIO, PONTA ROMBA QUE IMPEÇA LESÃO DE ESTRUTURAS INTERNAS. DEVE PASSAR EM TROCATER DE 12 MM QUANDO MONTADO NO ENDOGRAMPEADOR. DEVE PERMITIR GRAMPEAMENTO UNIFORME E CONSISTENTE DE ACORDO COM A ESPESSURA DO TECIDO, FORNECENDO HEMOSTASIA E FORÇA MECÂNICA. TAMANHO: 45 MM PARA TECIDOS ESPESSOS, ALTURA DE GRAMPO ABERTO 4,5 MM(+/- 10%). DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, RG NO MS.	UNID	3	R$ 415,00	R$ 1.245,00	OLTRAMED
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R$ 10.995,00	
LOTE 03							
11	22653	CONJUNTO HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO COMPOSTO DE CATETER VENTRICULAR , CATETER PERITONIAL, VÁLVULA D HIDROCEFALIADE BAIXA PRESSÃO ADULTO RESERVATÓRIO INCLUÍDO NA VÁLVULA OU CATETER PERITONEAL . ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	4	R$ 815,00	R$ 3.260,00	HP BIO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

12	22656	KIT COMPLETO DE SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULO-PERITONEAL, MÉDIA PRESSÃO ADULTO, COMPOSTO DE CATETER VENTRICULAR, CATETER PERITONEAL, VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA MÉDIA PRESSÃO ADULTO, RESERVATÓRIO INCLUIDO NA VÁLVULA OU NO CATETER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNID	40	R$ 815,00	R$ 32.600,00	HP BIO
13	22657	KIT COMPLETO DE SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULO-PERITONEAL (DVP) ALTA PRESSÃO ADULTO, COM: 01 CATETER PERITONEAL, 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ALTA PRESSÃO ADULTO, 01 RESERVATÓRIO INCLUIDO NA VÁLVULA OU NO CATETER. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	5	R$ 815,00	R$ 4.075,00	HP BIO
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R$ 39.935,00		
LOTE 04							
14	56481	KIT COMPLETO DE DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA LOMBOPERITONEAL, RETO ,BAIXA PRESSÃO, COMPOSTO POR RESERVATÓRIO PLANO PARA PUNÇÃO, AGULHA TUOHY COM CABO PARA APOIO E PRESILHAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E RG NO MS.	UNID	5	R$ 730,00	R$ 3.650,00	HP BIO
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R$ 3.650,00		
LOTE 05							
15	35382	CATETER DIAGNÓSTICO PARA VENTRICULOGRAFIA PIGTAIL, EM TEFLON 6 FR, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOOK, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,038", MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE 10 FUROS NA EXTREMIDADE DO CATETER. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DATA, VALIDADE E LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	15	R$ 244,60	R$ 3.669,00	SHANGHAI KINDLY MEDI
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R$ 3.669,00		
LOTE 06							
16	58950	FIO GUIA PONTA CURVA, HIDROFÍLICO, 0,014 FIO GUIA EM NITINOL COM COBERTURA HIDROFÍLICA, RADIOPACO, ATRAUMÁTICO, SEM ATRITO, COM PONTA CURVA, ESPESSURA DE 0,014", MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 A 300CM CM. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	80	R$ 400,00	R$ 32.000,00	LEPU MEDICAL
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R$ 32.000,00		
LOTE 07							
17	55723	GRAMPEADOR PÉLVICO/RETO, PRÉ CARREGADO COM GRAMPOS DE TITÂNIO, COM CABEÇA DE 30 A 55 MM, DUAS LINHAS DE GRAMPOS ALTERNADAS E INTERCALADAS, GATILHO DE TRAVAMENTO, GATILHO DE DISPARO, BOTÃO DE LIBERAÇÃO, PINO RETENTOR DE TECIDOS, PARA USO EM TECIDO ESPESSO, FECHADO EM 2.0 MM. DEVE PERMITIR FÁCILMANUSEIO NA REGIÃO PÉLVICA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	4	R$1.500,00	R$ 6.000,00	VICARE
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R$ 6.000,00		
VALOR GLOBAL					R$ 204.189,00		

Empresas vencedoras:
LOTES 01 e 02 – Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda. – CNPJ: 14.829.987/0001-66 – Valor total do contrato: R$118.935,00;
LOTES 03 e 04 – Procimed Hospitalar e Científca Ltda. – CNPJ: 23.836.281/0001-12 – Valor total do contrato: R$43.585,00;
LOTE 05 - Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares S.A – CNPJ: 19.848.316/0001-66 – Valor total do contrato: R$3.669,00;
LOTE 06 - Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 14.477.127/0001-00 – Valor total do contrato: R$32.000,00;
LOTE 07 - Hospmed Comércio Eireli – CNPJ: 18.224.182/0001-40 – Valor total do contrato: R$6.000,00.
Valor global do contrato: R$204.189,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 185/2022

PROCESSO 03-159/2021

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 185/2022 - Aquisição de materiais médico hospitalares para assistência em cirurgia geral, neurocirurgia e arteriografia em regime de consignação para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01							
1	22665	KIT GRAMPEADOR MECÂNICO INTRALUMIAL CURVO COM CABEÇA DESCARTÁVEL DE 25 A 26 MM DE DIÂMETRO, TRAVA DE SEGURANÇA., COM GRAMPO EM AÇO INOX OU TITANEO, PRE CARREGADO NO GRAMPEADOR. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	4	R$ 620,00	R$ 2.480,00	OLTRAMED
2	22666	KIT GRAMPEADOR MECÂNICO INTRALUMIAL CURVO COM CABEÇA DESCARTÁVEL DE 28 A 29 MM DE DIÂMETRO, TRAVA DE SEGURANÇA., COM GRAMPO EM AÇO INOX OU TITANEO, PRE CARREGADO NO GRAMPEADOR. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE VALIDADE.	UNID	7	R$ 620,00	R$ 4.340,00	OLTRAMED
3	22667	KIT GRAMPEADOR MECÂNICO INTRALUMIAL CURVO COM CABEÇA DESCARTÁVEL DE 31 A 33 MM DE DIÂMETRO, TRAVA DE SEGURANÇA., COM GRAMPO EM AÇO INOX OU TITANEO, PRE CARREGADO NO GRAMPEADOR. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE VALIDADE.	UNID	6	R$ 620,00	R$ 3.720,00	OLTRAMED
4	31065	GRAMPEADOR MECÂNICO LINEAR CORTANTE COM LINHA DE GRAMPEAMENTO ENTRE 75 A 80 MM, RECARREGÁVEL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	150	R$ 485,00	R$ 72.750,00	OLTRAMED
5	30650	CARGA PARA GRAMPEADOR MECÂNICO CIRÚRGICO LINEAR CORTANTE COM LINHA DE GRAMPEAMENTO ENTRE 75 A 80 MM, PARA USO EM TECIDOS ESPESSOS. ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	25	R$ 170,00	R$ 4.250,00	OLTRAMED
6	30649	CARGA PARA GRAMPEADOR MECÂNICO CIRÚRGICO LINEAR CORTANTE COM LINHA DE GRAMPEAMENTO ENTRE 75 A 80 MM, PARA USO EM TECIDOS NORMAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	120	R$ 170,00	R$ 20.400,00	OLTRAMED
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R$ 107.940,00		
LOTE 02							
7	55726	ENDOGRAMPEADOR LINEAR, CORTANTE, COM ARTICULAÇÃO NA CARGA OU NO GRAMPEADOR, COM LINHA DE CORTE DE GRAMPOS DE APROXIMADAMENTE 45 MM, ABERTURA PROXIMAL E DISTAL DA MANDÍBULA QUE PERMITA POSICIONAMENTO E MANIPULAÇÃO DO TECIDO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA DE CARGA, DISPOSITIVO MANUAL DE LIBERAÇÃO DA CARGA, GATILHO E INDICADOR DE DISPAROS DA CARGA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. HASTE COM COMPRIMENTO DE 40 CM (+/- 10 CM) QUE DEVE PASSAR EM TROCATER DE 12 MM, MESMO QUANDO MUNIDA DE CARGA, E COM ROTATÓRIA MÍNIMA DE 180º. DEVE PERMITIR ACOPLAMENTO E TROCAS DE CARGAS DE VÁRIOS TAMANHOS E ESPESSURA DE 1,0 MM A 2,0 MM. O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM CARGA DE 45 MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID	5	R$ 705,00	R$ 3.525,00	OLTRAMED

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

8	65373	CARGA COMPATÍVEL COM ENDOGRAMPEADORES LINEAR CORTANTE, COM 6 LINHAS DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM TITÂNIO, PONTA ROMBA QUE IMPEÇA LESÃO DE ESTRUTURAS INTERNAS. DEVE PASSAR EM TROCATER DE 12 MM QUANDO MONTADO NO ENDOGRAMPEADOR. DEVE PERMITIR GRAMPEAMENTO UNIFORME E CONSISTENTE DE ACORDO COM A ESPESSURA DO TECIDO, FORNECENDO HEMOSTASIA E FORÇA MECÂNICA. TAMANHO: 45 MM PARA TECIDOS VASCULARES, ALTURA DE GRAMPO ABERTO 2,5 MM(+/- 5%). DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, RG NO MS.	UNID	3	R$ 415,00	R$ 1.245,00	OLTRAMED
9	65374	CARGA COMPATÍVEL COM ENDOGRAMPEADORES LINEAR CORTANTE, COM 6 LINHAS DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM TITÂNIO, PONTA ROMBA QUE IMPEÇA LESÃO DE ESTRUTURAS INTERNAS. DEVE PASSAR EM TROCATER DE 12 MM QUANDO MONTADO NO ENDOGRAMPEADOR. DEVE PERMITIR GRAMPEAMENTO UNIFORME E CONSISTENTE DE ACORDO COM A ESPESSURA DO TECIDO, FORNECENDO HEMOSTASIA E FORÇA MECÂNICA. TAMANHO: 45 MM PARA TECIDOS NORMAIS, ALTURA DE GRAMPO ABERTO 3,5 MM(+/- 5%). DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, RG NO MS	UNID	12	R$ 415,00	R$ 4.980,00	OLTRAMED
10	65375	CARGA COMPATÍVEL COM ENDOGRAMPEADORES LINEAR CORTANTE, COM 6 LINHAS DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM TITÂNIO, PONTA ROMBA QUE IMPEÇA LESÃO DE ESTRUTURAS INTERNAS. DEVE PASSAR EM TROCATER DE 12 MM QUANDO MONTADO NO ENDOGRAMPEADOR. DEVE PERMITIR GRAMPEAMENTO UNIFORME E CONSISTENTE DE ACORDO COM A ESPESSURA DO TECIDO, FORNECENDO HEMOSTASIA E FORÇA MECÂNICA. TAMANHO: 45 MM PARA TECIDOS ESPESSOS, ALTURA DE GRAMPO ABERTO 4,5 MM(+/- 10%). DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, RG NO MS.	UNID	3	R$ 415,00	R$ 1.245,00	OLTRAMED
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R$ 10.995,00		
LOTE 03							
11	22653	CONJUNTO HIDROCEFALIA DE BAIXA PRESSÃO ADULTO COMPOSTO DE CATETER VENTRICULAR , CATETER PERITONIAL, VÁLVULA D HIDROCEFALIADE BAIXA PRESSÃO ADULTO RESERVATÓRIO INCLUÍDO NA VÁLVULA OU CATETER PERITONEAL . ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	4	R$ 815,00	R$ 3.260,00	HP BIO
12	22656	KIT COMPLETO DE SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULO-PERITONEAL, MÉDIA PRESSÃO ADULTO, COMPOSTO DE CATETER VENTRICULAR, CATETER PERITONEAL, VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA MÉDIA PRESSÃO ADULTO, RESERVATÓRIO INCLUIDO NA VÁLVULA OU NO CATETER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNID	40	R$ 815,00	R$ 32.600,00	HP BIO
13	22657	KIT COMPLETO DE SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULO-PERITONEAL (DVP) ALTA PRESSÃO ADULTO, COM: 01 CATETER PERITONEAL, 01 VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ALTA PRESSÃO ADULTO, 01 RESERVATÓRIO INCLUIDO NA VÁLVULA OU NO CATETER. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	5	R$ 815,00	R$ 4.075,00	HP BIO
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R$ 39.935,00		
LOTE 04							
14	56481	KIT COMPLETO DE DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA LOMBOPERITONEAL, RETO ,BAIXA PRESSÃO, COMPOSTO POR RESERVATÓRIO PLANO PARA PUNÇÃO, AGULHA TUOHY COM CABO PARA APOIO E PRESILHAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E RG NO MS.	UNID	5	R$ 730,00	R$ 3.650,00	HP BIO
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R$ 3.650,00		
LOTE 05							
15	35382	CATETER DIAGNÓSTICO PARA VENTRICULOGRAFIA PIGTAIL, EM TEFLON 6 FR, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOOK, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,038", MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE 10 FUROS NA EXTREMIDADE DO CATETER. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DATA, VALIDADE E LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	15	R$ 244,60	R$ 3.669,00	SHANGHAI KINDLY MEDI
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R$ 3.669,00		
LOTE 06							
16	58950	FIO GUIA PONTA CURVA, HIDROFÍLICO, 0,014 FIO GUIA EM NITINOL COM COBERTURA HIDROFÍLICA, RADIOPACO, ATRAUMÁTICO, SEM ATRITO, COM PONTA CURVA, ESPESSURA DE 0,014", MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 A 300CM CM. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	80	R$ 400,00	R$ 32.000,00	LEPU MEDICAL
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R$ 32.000,00		
LOTE 07							
17	55723	GRAMPEADOR PÉLVICO/RETO, PRÉ CARREGADO COM GRAMPOS DE TITÂNIO, COM CABEÇA DE 30 A 55 MM, DUAS LINHAS DE GRAMPOS ALTERNADAS E INTERCALADAS, GATILHO DE TRAVAMENTO, GATILHO DE DISPARO, BOTÃO DE LIBERAÇÃO, PINO RETENTOR DE TECIDOS, PARA USO EM TECIDO ESPESSO, FECHADO EM 2.0 MM. DEVE PERMITIR FÁCILMANUSEIO NA REGIÃO PÉLVICA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	4	R$1.500,00	R$ 6.000,00	VICARE
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R$ 6.000,00		
VALOR GLOBAL					R$ 204.189,00		

Empresas vencedoras:
LOTES 01 e 02 – Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda. – CNPJ: 14.829.987/0001-66 – Valor total do contrato: R$118.935,00;
LOTES 03 e 04 – Procimed Hospitalar e Científca Ltda. – CNPJ: 23.836.281/0001-12 – Valor total do contrato: R$43.585,00;
LOTE 05 - Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares S.A – CNPJ: 19.848.316/0001-66 – Valor total do contrato: R$3.669,00;
LOTE 06 - Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 14.477.127/0001-00 – Valor total do contrato: R$32.000,00;
LOTE 07 - Hospmed Comércio Eireli – CNPJ: 18.224.182/0001-40 – Valor total do contrato: R$6.000,00.
Valor global do contrato: R$204.189,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022

PROCESSO 04-32/2022
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	875	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 3 ML	AMPOLA	5.000	R$ 2,25	R$ 11.250,00	HIPOLABOR	Cirúrgica Montebello Ltda.
2	733	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 2 MG, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	250	R$ 4,50	R$ 1.125,00	DUOFLAM / CRISTALIA	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
3	728	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5 %, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 20 ML	FRASCO-AMPOLA	500	R$ 7,26	R$ 3.630,00	HIPOLABOR	Distribuidora de Medicamentos Pró Sáude Ltda.
4	11386	EFEDRINA, SULFATO 50 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	3.000	R$ 5,20	R$ 15.600,00	HIPOLABOR	Multifarma Comércio e Representações Ltda.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A34712510B59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

5	75171	FERRO III, HIDRÓXIDO SACARATO 20 MG/ML, INTRAVENOSO, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	1.200	R$ 7,97	R$ 9.564,00	NORIPURUM/ TAKEDA/ BLANVER	Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
6	1096	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2 %, SEM VASO CONSTRITOR, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 20 ML	FRASCO-AMPOLA	12.000	R$ 4,99	R$ 59.880,00	HYPOFARMA	Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.
7	67896	MILRINONA, LACTATO 1 MG/ML, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	60	R$ 83,11	R$ 4.986,60	PRIMACOR / SANOFY MEDLEY	Biohosp Produtos Hospitalares S.A.
8	1169	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2.000	R$ 2,50	R$ 5.000,00	HIPOLABOR	Multifarma Comércio e Representações Ltda.
9	11373	ROPIVACAINA 10 MG / ML, SEM VASOCONSTRITOR, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 20 ML	FRASCO-AMPOLA	3.500	R$ 11,30	R$ 39.550,00	HYPOFARMA	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
10	1196	VITAMINA C AMPOLA (ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML) INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA	200	FRACASSADO			
11	1000	FUROSEMIDA 10 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	43.000	FRACASSADO			
VALOR GLOBAL					R$ 150.585,60			

Empresas vencedoras:
Item 01 – Cirúrgica Montebello Ltda. – CNPJ: 08.674.752/0001-40 – Valor total do contrato: R$11.250,00;
Item 02 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0001-51 – Valor total do contrato: R$1.125,00;
Item 03 – Distribuidora de Medicamentos Pró Sáude Ltda. – CNPJ: 08.676.370/0001-55 – Valor total do contrato: R$3.630,00;
Itens 04 e 08 – Multifarma Comércio e Representações Ltda. – CNPJ: 21.681.325/0001-57 – Valor total do contrato: R$20.600,00;
Item 05 – Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 36.325.157/0001-34 – Valor total do contrato: R$9.564,00;
Item 06 – Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. – CNPJ: 17.174.657/0001-78 – Valor total do contrato: R$59.880,00;
Item 07 - Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87 – Valor total do contrato: R$4.986,60;
Item 09 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – Valor total do contrato: R$39.550,00;
Itens 10 e 11 – Fracassados.
Valor global do contrato: R$150.585,60
Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022

PROCESSO 04-32/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 199/2022 - Aquisição de medicamentos injetáveis padronizados para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	875	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 3 ML	AMPOLA	5.000	R$ 2,25	R$ 11.250,00	HIPOLABOR	Cirúrgica Montebello Ltda.
2	733	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 2 MG, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	250	R$ 4,50	R$ 1.125,00	DUOFLAM / CRISTALIA	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
3	728	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5 %, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 20 ML	FRASCO-AMPOLA	500	R$ 7,26	R$ 3.630,00	HIPOLABOR	Distribuidora de Medicamentos Pró Sáude Ltda.
4	11386	EFEDRINA, SULFATO 50 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	3.000	R$ 5,20	R$ 15.600,00	HIPOLABOR	Multifarma Comércio e Representações Ltda.
5	75171	FERRO III, HIDRÓXIDO SACARATO 20 MG/ML, INTRAVENOSO, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	1.200	R$ 7,97	R$ 9.564,00	NORIPURUM/ TAKEDA/ BLANVER	Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
6	1096	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2 %, SEM VASO CONSTRITOR, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 20 ML	FRASCO-AMPOLA	12.000	R$ 4,99	R$ 59.880,00	HYPOFARMA	Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.
7	67896	MILRINONA, LACTATO 1 MG/ML, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	60	R$ 83,11	R$ 4.986,60	PRIMACOR / SANOFY MEDLEY	Biohosp Produtos Hospitalares S.A.
8	1169	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2.000	R$ 2,50	R$ 5.000,00	HIPOLABOR	Multifarma Comércio e Representações Ltda.
9	11373	ROPIVACAINA 10 MG / ML, SEM VASOCONSTRITOR, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 20 ML	FRASCO-AMPOLA	3.500	R$ 11,30	R$ 39.550,00	HYPOFARMA	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
10	1196	VITAMINA C AMPOLA (ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML) INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA	200	FRACASSADO			
11	1000	FUROSEMIDA 10 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	43.000	FRACASSADO			
VALOR GLOBAL					R$ 150.585,60			

Empresas vencedoras:
Item 01 – Cirúrgica Montebello Ltda. – CNPJ: 08.674.752/0001-40 – Valor total do contrato: R$11.250,00;
Item 02 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0001-51 – Valor total do contrato: R$1.125,00;
Item 03 – Distribuidora de Medicamentos Pró Sáude Ltda. – CNPJ: 08.676.370/0001-55 – Valor total do contrato: R$3.630,00;
Itens 04 e 08 – Multifarma Comércio e Representações Ltda. – CNPJ: 21.681.325/0001-57 – Valor total do contrato: R$20.600,00;
Item 05 – Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 36.325.157/0001-34 – Valor total do contrato: R$9.564,00;
Item 06 – Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. – CNPJ: 17.174.657/0001-78 – Valor total do contrato: R$59.880,00;
Item 07 - Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87 – Valor total do contrato: R$4.986,60;
Item 09 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – Valor total do contrato: R$39.550,00;
Itens 10 e 11 – Fracassados.
Valor global do contrato: R$150.585,60
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 014/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 014/2022 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Serviço de Saúde/Técnico em Radiologia
ÁREA 2

3 - ROSIVANE AMARAL ROCHA
4 - EDUARDO ANTONIO TORRES DO AMARAL

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 017/2021

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convocas as candidatas abaixo discriminada a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 017/2021 e legislação municipal pertinente.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A34712510B59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria Profissional: Enfermeiro
ÁREA 01: Gerência de Ensino e Pesquisa/DRG

19 - JOSIENE MARIA LEMOS OBERHOFER
20 - ROSALI ALVES DE OLIVEIRA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ATOS DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, os servidores:

- Camila Farnese Rezende, HM: 06592-9, do cargo efetivo de Médico/Clínico Geral, a partir de 19/09/2022, conforme Processo de n°14-1070/2022;
- Marilia do Socorro Marques Moura, HM: 07794-3, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Saúde, a partir de 01/11/2022, conforme Processo de n°14-1069/2022;
- Amanda Jiran Ferreira Marcos Brandão, HM: 07925-3, do cargo efetivo de Médico/ Anestesiologista, a partir de 03/11/2022, conforme Processo de n°14-1068/2022;

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 013/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 013/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico de Enfermagem
1.1 - Terapia Intensiva Adulto

35 - BRENDA GEIZE DE OLIVEIRA SILVA
36 - BETANIA PEREZ SOARES DE MELO
37 - GREIZIENE SILVANIA DA SILVA RODRIGUES
38 - ANDRE LUIS DE SOUZA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 014/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 014/2022 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Serviço de Saúde/Técnico em Radiologia
ÁREA 1

6 - ANA LUCIA DE FREITAS
7 - CLEBERSON FABIANO SIMIAO
8 - SARA DE PAULA SEVERINO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ATO DE CONVALIDAÇÃO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convalida, desde a data de 19/08/2022, a convocação administrativa dos candidatos abaixo discriminados, para contratação através de contrato administrativo, nos termos do objeto do Edital 024/2022 e legislação municipal pertinente:

Categoria Profissional: Técnico de enfermagem
Candidatos Convocados:
4.1 - Unidades de Clínica Médica

Candidatos convocados que não se enquadram nas alíneas "c" e "e" do subitem 10.3 do edital:

2	KELLE CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA
3	JACQUELINE CRISTIANE CHAVES
4	DANIELLE MOREIRA DE SALDANHA
5	MARILZA DE SOUZA PINTO
6	MARIA DAS DORES PEREIRA
7	CLERIA DA CONCEICAO SILVA TEIXEIRA CORNELIO
8	DAVID LUCAS FERREIRA MOREIRA
10	JACQUELINE DE PAULA APOLINARIO
11	SHEILA MARIA DA SILVA
12	ELISANGELA FERREIRA AMADOR
13	JOAO MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
14	KIKMARA RAQUEL LEITE SABINO
15	KEILA GOMES DE FREITAS
16	WILMA ALVES DE FREITAS
17	ROSA CRISTINA MARTINS DOS REIS
19	NARA KELLY ABREU BARBOSA
20	ALINE CRISTINA DA SILVA
21	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA
22	TANISE LUANDA DA COSTA
23	CLAUDIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
24	NAIARA PEREIRA SALES SANTOS
25	CELENITA NATALICIA DA SILVA
26	FLAYANE JULIA GERALDA RODRIGUES SILVA
27	SUELI ADRIANA DA SILVA RAMOS

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR
DOS EXAMES MÉDICOS

SEXO MASCULINO

CANDIDATOS APTOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Médicos- Sexo Masculino, dos candidatos aptos.

Essa listagem encontra-se disponível integralmente no Diário Oficial do Município (dom-web.pbh.gov.br)

Comunica ainda que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 28/11/2022 a 30/11/2022, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser interpostos através do Sistema de Gestão de Serviço e Processo - SIGESP, serviço "Recurso de Perícia Médica" por meio do endereço eletrônico http://sigesp.pbh.gov.br/sigesp/SolicitacaoServicoInternet.seam?servicoId=318&cid=429182

- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso.

- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.

- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR
DOS EXAMES MÉDICOS

SEXO FEMININO

CANDIDATAS APTAS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Médicos- Sexo Feminino, das candidatas aptas.

Esta listagem encontra-se disponível integralmente no Diário Oficial do Município (dom-web.pbh.gov.br)

Comunica ainda que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 28/11/2022 a 30/11/2022, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser interpostos através do Sistema de Gestão de Serviço e Processo - SIGESP, serviço "Recurso de Perícia Médica" por meio do endereço eletrônico http://sigesp.pbh.gov.br/sigesp/SolicitacaoServicoInternet.seam?servicoId=318&cid=429182

- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso.

- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.

- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Contas
Exercício e Mês da Contratação: 12/2022
Processo: 010725801503
Município: Município de Belo Horizonte/Procuradoria Geral do Município e Associação Municipal de Assistência Social - AMAS
IJ: 01.2015.0500.0020.08.00
Objeto do Aditivo: Prorroga o prazo do Termo de Ajustamento de Contas, a partir de 18/12/2022 a 17/12/2023, sem novo aporte de recursos financeiros, bem como altera a Cláusula Décima do Segundo Termo Aditivo para incluir o inciso V que vigorará com a seguinte redação:
"Este Termo de Ajustamento de Contas poderá ser rescindido quando:
V - A qualquer tempo, por ato unilateral do Município, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir."
Prazo: 12 meses
Valor: sem novo aporte de recursos financeiros
Cronograma de execução: não se aplica
Assinatura em: 08/12/2021
Justificativa: Justifica-se a formalização do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Contas celebrado entre a PBH e a AMAS que visa atender à continuidade do objeto "Ação conjunta na promoção da mobilização relativa à extinção das parcerias anteriormente firmadas entre o Município e a Entidade, consistentes no fornecimento de mão de obra para diversos setores da Prefeitura", conforme manifestação expressa da entidade através do Ofício Nº 004/2022/PRES-AMAS, onde se justifica a prorrogação do prazo do Termo de Ajustamento que ainda há pendências com a doação de bens móveis e imóveis da entidade, pendências administrativas, bem como a conclusão de procedimentos internos na Subsecretaria de Administração e Logística/ SUALOG.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Ricardo Queiroz Alexandre
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.096-21-61
AGENTE PÚBLICO: H. S. G.
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE – OAB/MG 163.093
OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:
12/12/2022 – 09h.

Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96.
RESOLVE ADITAR O ATO DE INSTAURAÇÃO do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD nº 08-000.166-22-26 (Aditamento ao Ato de instauração nº 0308/22).

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

CITAÇÃO POR EDITAL
RITO ORDINÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA O AGENTE PÚBLICO RAFAEL LADISLAU RODRIGUES LOPES – BM 91.531-2, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08-000.044-21-68, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MARIA CLERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A3471251OB59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Poder Legislativo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Admex), para tratar de assunto referente ao Plano Odontológico Dental Uni, competência AGOSTO de 2022, impreterivelmente até o dia 13/12/2022, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA	42313
PAULO GERALDO LACERDA	42581

PORTARIA Nº 20.412

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve RETIFICAR a Portaria nº 20.395, publicada no "DOM" de 17/11/2022: onde se lê "...no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.", leia-se: "...no período de 16/11/2022 a 20/11/2022."

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.413

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR DANIEL MULLER ARMOND, CM-622, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.414

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, III, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, CAROLINA MARIA DA SILVA ALVES, CM-587, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, e NOMEAR, para o mesmo cargo, RENATO GOULART CIPRIANO, CM-390, a partir de 28 de novembro de 2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-132/2022)
QUARTO TERMO

CONTRATADA: GMAES TELECOM LTDA — CNPJ: 15.644.251/0001-86.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: prorrogação por 04 (quatro) meses da vigência do Contrato nº 107/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em solução de segurança de e-mail hospedada em nuvem, com antispam e antivírus integrados para o serviço de correio eletrônico da CMBH.
VIGÊNCIA: 20/12/2022 a 19/04/2023.
FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços, interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços, vantajosidade econômica da renovação para a Câmara Municipal, manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação, existência de previsão de prorrogação no contrato, manutenção do objeto e do escopo do contrato e autorização do diretor ou equivalente da área responsável pela gestão do contrato.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: dezembro/2019.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: o valor mensal, para o período de 20/12/2022 a 19/04/2023, é de R$ 4.993,20 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: o valor total, para o período de 20/12/2022 a 19/04/2023, é de R$ 19.972,80 (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: novembro / 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339040-05- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica – Hospedagens de Sistemas.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022

Nely Aquino
Presidente

AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 25/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F115A63F14B97B16C63FE2CDD88A34712510B59F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.